

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário **Rafael Henrique Rodrigues Moreira**

Cargo do responsável Diretor responsável pela Gestão de Risco

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário **Gustavo de Souza**

Cargo do responsável Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário **Ricardo Sasseron**

Cargo do responsável Diretor responsável pela Administração de Carteiras

1.1 Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:**a) reviram o formulário de referência**

Eu, RAFAEL HENRIQUE RODRIGUES MOREIRA, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG 10.541.912 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o número 055.856.346-58, residente e domiciliado na Rua Professor Carolina Ribeiro, 30, Apto. 151, Jd. Vila Mariana, São Paulo, SP, CEP 04116-020, declaro que; (a) revi o presente formulário de referência, que abaixo subscrevo; e (b) atesto que o conjunto de informações contido neste formulário de referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela BERTHA CAPITAL, na qual exerço cargo de diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos de gestão de risco nos termos da ICVM 558/15 (“Diretor de Gestão de Risco”).

São Paulo, 26 de julho 2021

RAFAEL HENRIQUE RODRIGUES MOREIRA

Eu, GUSTAVO FIGUEIREDO DE SOUZA, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG 53.073.764-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o número 074.859.81706, residente e domiciliado na Alameda Renoir, 269, LT 01, QD 15, Alphaville, Santana do Parnaíba, SP, CEP 06539-380, declaro que; (a) revi o presente formulário de referência, que abaixo subscrevo; e (b) atesto que o conjunto de informações contido neste formulário de referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela BERTHA CAPITAL, na qual exerço cargo de diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos nos termos da ICVM 558/15 (“Diretor de Compliance”).

São Paulo, 26 de julho 2021

GUSTAVO FIGUEIREDO DE SOUZA

Eu, RICARDO HENRIQUE SASSERON, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade RG nº 9.218.671 e inscrito no CPF sob o nº 080.493.076-70, residente e domiciliado em Av. Dr. Bias Fortes, nº 632, Centro, Andradas, MG, CEP 37795-000, declaro que; (a) revi o presente formulário de referência, que abaixo subscrevo; e (b) atesto que o conjunto de informações contido neste formulário de referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela BERTHA CAPITAL, na qual exerço cargo de diretor responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários nos termos da ICVM 558/15 (“Diretor de Administração de Carteiras”).

São Paulo, 26 de julho 2021

RICARDO HENRIQUE SASSERON

- b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa**

A BERTHA CAPITAL declara que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa, acrescentamos que utilizamos fielmente os dizeres do ANEXO 15-II DA INSTRUÇÃO CVM 021/2021.

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A proposta de criação da BERTHA CAPITAL vem da observância dos sócios atuais das mudanças no mercado de capitais brasileiro, com uma forte redução as taxas de juros, ampliação dos produtos financeiros com vieses e focos diferentes, maior apetite do investidor brasileiro por ativos de renda variável, além é claro da observância mais estrita de valores compartilhados, tais como meio ambiente, sustentabilidade, diversidade e governança (ESG).

Ademais, os sócios da BERTHA CAPITAL são provenientes do setor de tecnologia, tendo histórico na construção de empresas de tecnologia, saídas, gestão de programas nacionais e internacionais de apoio a startups, enfim, viram a possibilidade de combinar as temáticas digitais com o mercado de alta tecnologia e o próprio mercado de capitais, provendo soluções para uma gestora digital com forte foco no desenvolvimento de produtos financeiros orientados para o tema digital, que possui crescente demanda recente por diferentes clientes atuais nos negócios em que os sócios estão envolvidos direta ou indiretamente.

Equipe chave com experiência conjunta em 6 Fundos de Investimento atualmente em atividade com consultores técnicos e de crédito:

- **Fundo Inova II:** Fundo captado com aproximadamente R\$ 18 milhões com foco em inovação em tecnologia. Possui atualmente 3 empresas investidas em portfólio;
- **Fundo Inova III:** fundo captado com aproximadamente R\$ 20 milhões de reais, com foco em internet das coisas - IOT. Possui atualmente 3 empresas investidas em portfólio;
- **Fundo Inova IV:** Quarta Revolução Industrial: fundo de investimento em fase de captação, com foco em indústria 4.0, tecnologias emergentes e reinvenção digital, aportes programados de 15 milhões até 31 de março de 2021;
- **Fundo Inova V: Credtechs:** Fundo de investimento em participações (FIP) com R\$ 22 milhões – empresa emergente, voltado para empresas de base tecnológica no segmento de B2B, desenvolvimento de software e *credtechs* (empresas de tecnologia com oferta em crédito);
- **Fundo Inova VI: Fintechs:** Fundo de investimento em participações (FIP) com R\$ 30 milhões – empresa emergente, voltado para empresas de base tecnológica no segmento de pagamentos e seu ecossistema de finanças;
- **Fundo Inova VII (FIP UNUE):** Fundo de investimento em participações (FIP) com R\$ 3 milhões – capital semente, voltado para empresas de base tecnológica no segmento de tecnologias críticas em saúde, energia e infraestrutura;
- **Fundo Inova VIII:** Fundo de investimento em participações (FIP) com R\$ 2 milhões – empresa emergente, voltado para empresas de base tecnológica no segmento de meios de pagamento.
- **Fundo Inova WE:** fundo de investimento em colaboração com a Microsoft, com foco em empreendedorismo feminino na área de tecnologia e inteligência artificial, tendo um capital comprometido de R\$ 50 milhões;

Atualmente os sócios atendem diferentes clientes que são cotistas dos fundos de investimento em que há participação efetiva no desenho de estratégias, atendimento das necessidades do portfólio, assim como a constituição de posições nas diversas atuações dos sócios.

Dentre clientes atuais tem-se a Microsoft LaTam, Multilaser, Grupo Sabin, Pacto Energia, Wald Advogados, Flex, dentre diferentes corporações que buscam na visão dos sócios e de seu time de técnicos a combinação entre elementos de capital de risco, *corporate venture capital*, crédito estruturado e mecanismos de financiabilidade para as demandas de *corporate finance* e inovação de suas empresas.

Dentre concorrentes, como atuamos *cross* em diferentes nichos, temos alguns concorrentes mais nichados, mas que atuam dentro de circunscrição de atuação mais restrita que a nossa, que busca combinar elementos de *family office*, *venture capital*, *corporate finance* e crédito. Podemos citar alguns concorrentes indiretos por vertical, dividindo uma nota na escala de 1 a 5 (mais alta, melhor nota) para os seguintes atributos; qualidade (q), eficiência (e), simplicidade (s), serviços (se), atendimento (a), com uma média desses atributos colocadas também abaixo:

- (i) Venture capital: DOMO Invest (3/5), Indicator (3,5/5) e SP Ventures (4/5); (ii) Crédito Estruturado: Empírica (3,5/5), Tercon (2/5) e Augme (4/5); (iii) Corporate Venture Capital: Valetec (2,5/5).

Reforçamos que tais gestores têm papéis mais nichados e não competiríamos diretamente porque temos uma gama de serviços que combina diferentes visões, por exemplo:

- a. Constituição de fundos de direitos creditórios (FIDC) acoplados com startups de tecnologia que focam soluções específicas para a demanda da indústria;
- b. Constituição de FIP com verbas incentivadas voltado para uma linha específica de Corporate venture Capital com tese de investimento que retroalimenta a estratégia de inovação da corporação que também é cotista;
- c. FIP patrimonial orientado à transformação digital do negócio mãe de cotista empresarial.

Portanto, como temos a combinação de pesquisa e desenvolvimento (P&D) com elementos de *corporate finance*, temos diferentes parceiros que nos apoiam na execução de uma gestão mais ativista dos fundos de investimento, em um fenômeno conhecida no exterior como *venture builder*, ou seja, há um forte suporte ao empreendedor de uma startup com casas de criação de valor que apoiam a disciplina de *company building*, que se baseia na construção de empresas por meio de metodologias consagradas em diferentes pilares da área de negócios: financeiro, marketing digital, recrutamento, processos, etc.

Assim, a BERTHA CAPITAL vem preencher essa lacuna existente no mercado de ofertar produtos financeiros mistos, com uma visão forte corporativa, pesquisa, desenvolvimento e inovação, crédito estruturado com os princípios digitais, oferecendo a estruturação e gestão de produtos financeiros FOCADOS nas corporações, B2B ou B2B2C, com pilares de transformação digital de cadeias produtivas brasileiras.

De semelhante modo somos sempre questionados pelos nossos clientes acerca de produtos voltados a classe de renda variável para alocação por parte de seus *family offices* e principais acionistas sobre a possibilidade de construirmos essas alternativas de alocação em renda variável (ações com teses diferentes, por exemplo *green finance*, ou até mesmo fundos multimercado para alocação de excedentes financeiros da corporação).

Temos como foco atingir um patrimônio líquido sob gestão (AUM) de aproximadamente de R\$ 1,4 bilhão até 2025, o que representa menos de 0,03% do total de recursos disponíveis para gestão segundo dados da “Investidor Institucional”.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a) Os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

- **A BERTHA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA**, foi constituída e registrada na junta comercial do Estado de São Paulo, em 01/12/2020, conforme a seguir:

BERTHA INVESTIMENTOS E CONSULTORIA E GESTÃO LTDA, sociedade empresária limitada com sede na cidade de estado de São Paulo, na Rua São João Clímaco, nº 673, sala 2C, São João Clímaco, CEP: 04255-000, inscrita no CNPJ sob o nº 34.854.647/0001-00, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35235635820, em sessão de 12 de setembro de 2019, neste ato representada por seus administradores, com 99% do capital social

RICARDO HENRIQUE SASSERON, com 1% do capital social.

Até o presente momento (29 de julho de 2021) não ocorreram mudanças societárias.

b) Escopo das atividades

A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:

- Gestão e administração de Fundos de Investimentos em geral, inclusive imobiliários e de carteira de títulos e valores mobiliários;
- A administração da carteira de valores mobiliários e investimentos, gestão de carteira de valores mobiliários, prestação de consultoria de valores mobiliários, podendo participar no capital de outras empresas como quotista ou acionista;
- Participação no capital e nos lucros de outras empresas nacionais ou estrangeiras na condição de acionista, sócia ou cotista, titular de debêntures ou partes beneficiárias, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária;
- A prestação de serviços de consultoria não especializada, planejamento e assessoria empresarial, de qualquer natureza, exceto pelos serviços de consultoria de valores mobiliários disciplinados pela Instrução CVM nº 43, de 05 de março de 1985, conforme alterada, ou norma que venha a aditá-la ou substituí-la.

A sociedade tem por objeto as seguintes atividades econômicas

- **6630-4/00** Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão;
- **6463-8/00** Outras sociedades de participação, exceto holdings;
- **7020-4/00** Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;

Não existiram mudanças de relevantes na **BERTHA INVESTIMENTOS E CONSULTORIA E GESTÃO LTDA**, nos últimos 5 anos

c) Recursos humanos e computacionais

- **Recursos Humanos**

A estrutura inicial da BERTHA CAPITAL contará com um rol inicial de funcionários que crescerá na medida em que a execução do plano de negócios ocorrer, ampliando o patrimônio líquido sob gestão da empresa.

Inicialmente, o sócio Ricardo Sasseron será o CGA responsável perante à ANBIMA-CVM, sendo que o sócio Rafael Moreira, além de já ser CEA-CGA-ANBIMA, sendo o segundo CGA da Gestora e responsável pela Diretoria de Gestão de Riscos, e o sócio Gustavo Figueiredo de Souza responsável pela Diretoria de Compliance.

Nesse sentido, estamos propondo uma estrutura de crescimento organizacional no momento 1 da aprovação da gestora que conterá a seguinte equipe:

- **Demanda Inicial de RH**

2021 - Relação de Diretores / Colaboradores		
Diretoria de Risco	Rafael Moreira	Diretor de Risco
	Arnaldo Faissol	Gerencia de Risco
	José Souza	Estagiário Risco
Diretoria de Compliance/PLD	Gustavo Souza	Diretor de Compliance / PLD
	Laura Mota	Assistente Controles Internos
Diretoria de Investimentos	Ricardo Sasseron	Diretor de Investimentos
	Ravi Gama	Analista FIP
	Lucas Rodrigues	Analista FIP
	André Freitas	Analista FIP

- **Recursos Computacionais (Software e Hardware, todos contratados)**

A BERTHA CAPITAL utiliza um conjunto de softwares na nuvem para desempenho de suas atividades, quais sejam:

- 15 notebooks, 2 nobreaks, sistema de nuvem Azure contratado;
- ZohoCRM. Software de CRM utilizado para gestão do *dealflow* com potenciais investidas (portfólio). Certificações de segurança e informações de *compliance* disponíveis aqui: https://help.zoho.com/portal/en/kb/crm/getting-started/articles/specifications-zohocrm#Available_Editions
- Hubspot. Software de CRM utilizado para gestão do *dealflow* com potenciais investidores (limited partners). Certificações de segurança disponíveis aqui:

https://www.hubspot.com/hubfs/security_documents/HubSpot_Security_Overview.pdf -

- Microsoft Teams. Software para centralização da comunicação interna, VoIP e compartilhamento de documentos de forma integrada com outros fornecedores abaixo.
Política de segurança disponível nesta página: <https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft365/microsoft-teams/security>.
- Mediatemple. Provedor de plataforma compartilhada para hospedagem do site. Termos serviço: <https://mediatemple.net/legal/terms-of-service/>
- Microsoft Office. Suíte de produtos dos quais utilizamos Word, Excel e Powerpoint para edição das versões locais de arquivos, sincronizados em tempo real com repositórios na nuvem.
- Microsoft 365. Suíte de produtos dos quais utilizamos: Outlook Mail, *Onedrive*, *Teams* e *OpenApps* para acesso a e-mail, arquivamento e sincronização de arquivos, planilhas e edição de texto. Informações de segurança e certificações: <https://support.microsoft.com/enus/office/help-protect-your-outlook-com-email-account-a4f20fc5-4307-4ece-82316d4d4bd8a9ba>
- OneDrive para Empresas. Software para arquivamento, compartilhamento e backup remoto. Certificações e práticas de segurança: <https://docs.microsoft.com/pt-br/onedrive/planonedrive-enterprise>.
- Utilizamos login integrado com autenticação via OneDrive Apps e 2nd. step authentication em todos os sistemas que oferecem este recurso. Mais informações em: <https://docs.microsoft.com/en-us/onedrive/developer/rest-api/gettingstarted/authentication?view=odsp-graph-online>
- Os celulares possuem recursos de gestão remota ativados e podem ser localizados e apagados remotamente.
- Todas as ferramentas de comunicação utilizam-se de encriptação de ponta-a-ponta, inclusive aplicativos de mensagens instantâneas com regras de *backup* na nuvem.
- Para controle de ativos e passivos das carteiras administradas e de fundos será utilizado o sistema Atlas da Britech. Para controle dos ativos será utilizado o módulo Atlas PAS - *Portifólio Accounting System*, para controle do Passivo será utilizado o módulo TAS - *Transfer Agency System*. Para a Gestão de Risco de Mercado será utilizado o *Atlas Market Risk* e para a gestão do Risco de Liquidez será utilizado o *Liquid Risk*. Para conciliação de carteiras com a ANBIMA será utilizado o Atlas *Recon*, também da Britech.
- O *compliance* regulatório e PLD serão efetuados conforme Política de Controles Internos e *Compliance* e Política de PLD-FT, sendo prevista a implementação de controles na esfera administrativa e de recursos humanos (KYP - *Know Your Partner* e KYE - *Know Your Employee*), bem como rígidos controles na seleção dos ativos que irão compor os fundos estruturados. Adicionalmente, deverá ser implementado processo de KYC - *Know Your Client* exclusivamente para os serviços de Carteira Administrada, uma vez que a gestora não fará distribuição de seus fundos.

d) Regras, políticas, procedimentos e controles internos

As atividades de administração de carteira de valores mobiliários, a serem desempenhadas pela BERTHA CAPITAL, são objeto de legislação, regulamentação da CVM e autorregulação no mercado brasileiro.

Em atendimento às normas acima mencionadas, a BERTHA CAPITAL adota regras, políticas e procedimentos internos, com destaque às seguintes:

- (i) Código de ética
- (ii) Organograma e descrição de funções;
- (iii) Política de alocação e seleção de investimentos;
- (iv) Política de certificação e educação continuada;
- (v) Política de investimentos pessoais;
- (vi) Política de exercício de direito de voto
- (vii) Política de seleção e contratação de terceiros
- (viii) Política de rateio e divisão de ordens entre carteiras
- (ix) Política de gestão de riscos;
- (x) Política de compliance controles internos;
- (xi) Política de gestão de liquidez;
- (xii) Política de aquisição de crédito privado;
- (xiii) Política de prevenção e combate à lavagem de dinheiro
- (xiv) Política de prevenção à corrupção;
- (xv) Política de confidencialidade;
- (xvi) Política de segregação de atividades;
- (xvii) Política de segurança de informação e segurança cibernética
- (xviii) Plano de continuidade de negócios

Todas as políticas são atualizadas em periodicidade mínima anual e, extraordinariamente, no caso de alterações da legislação, regulamentação e autorregulação vigentes, bem como na hipótese de implementação de novos procedimentos internos julgados necessários pela BERTHA CAPITAL.

3. Recursos humanos**3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:****a) número de sócios**

- Bertha Investimentos e Consultoria e Gestão Ltda (Um Diretor de Gestão de Risco - **Rafael Moreira** e um Diretor de Compliance- **Gustavo Souza** – com um total 99% das cotas).
- Ricardo Henrique Sasserron (Diretor de Administração de Carteiras - 1% das cotas)

b) número de empregados

- (Três) Diretores, e 6 (seis) colaboradores

2021 - Relação de Diretores / Funcionários INICIAL		
Diretoria de Risco	Rafael Moreira	Diretor de Risco
	Arnaldo Faissol	Gerencia de Risco
	José Souza	Estagiário Risco
Diretoria de Compliance/PLD	Gustavo Souza	Diretor de Compliance / PLD
	Laura Mota	Assistente Controles Internos
Diretoria de Investimentos	Ricardo Sasseron	Diretor de Investimentos
	Ravi Gama	Analista FIP
	Lucas Rodrigues	Analista FIP
	André Freitas	Analista FIP

c) número de terceirizados

A Bertha Capital não tem terceirizados.

d) lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa

- Ricardo Henrique Sasseron (Diretor de Administração de Carteiras)
- Rafael Henrique Rodrigues Moreira (Diretor de Gestão de Riscos)

4. Auditores independentes

4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

- nome empresarial
- data de contratação dos serviços
- descrição dos serviços contratados

- Não aplicável: BERTHA CAPITAL somente contratara auditores após a conclusão do processo de autorização junto à CVM e início das atividades

5. Resiliência financeira

5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

- se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários**

- Não aplicável: BERTHA CAPITAL somente passará a auferir tais receitas após a conclusão do processo de autorização junto à CVM e início das atividades.

- se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**

- Não aplicável: BERTHA CAPITAL somente passará a auferir tais receitas após a conclusão do processo de autorização junto à CVM e início das atividades.

5.2 Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º da Resolução CVM 021/2021

- Não aplicável: BERTHA CAPITAL somente passará ter demonstrações financeiras após conclusão do processo de autorização junto à CVM e início das atividades.

6. Escopo das atividades

6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a) tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.):

- ✦ A Bertha Capital atua, exclusivamente, na gestão discricionária de fundos de investimentos, e carteiras administradas
- ✦ Gestão e administração de Fundos de Investimentos em geral, com destaque para Fundos de Investimento em Participação (FIP) e carteira de títulos e valores mobiliários.
- ✦ Gestão de carteira de valores mobiliários, podendo participar no capital de outras empresas como quotista ou acionista; (somente após aprovação)

Importante esclarecer que a BERTHA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS foi o CNPJ criado em 12/2020 com o foco em absorver os profissionais que estão na BERTHA INVESTIMENTOS, sendo que a atuação desde julho de 2019 sempre foi focada na consultoria técnica de *venture management* dos diferentes fundos de investimento em participações (FIP), com as seguintes atribuições:

- auxiliar o Gestor na avaliação de Empresas Alvo para compor a carteira do Fundo, conforme Política de Investimento;
- indicar Empresas Alvo ao Comitê de Investimentos;
- supervisionar a *due diligence* conduzida por prestadores de serviços externos, envolvendo aspectos legais, econômicos, técnicos e fiscais, para novos investimentos em Empresas Alvo pelo Fundo;
- auxiliar o Comitê de Investimento nas recomendações ao Gestor, na interlocução e negociação com as Empresas Alvo e com as Empresas Investidas, tanto na fase de préinvestimento quanto após a efetivação da aquisição, incluindo na operação e supervisão das Empresas Investidas, seja diretamente ou indiretamente através de prestadores de serviço contratados;

- auxiliar e acompanhar as reuniões referentes à distribuição de novas Cotas do Fundo, juntamente com a instituição responsável por esta tarefa, com a finalidade de expor aspectos técnicos das Empresas Investidas e dos setores no qual o Fundo atua; e
- b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)**

A BERTHA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS tem como objetivo atuar na gestão de fundos de investimento em 3 tipos de nichos de produtos estruturados:

- (i) Fundos de Investimento em Participações (FIP) com classificação em capital semente e empresas emergentes com aportes de investimento em startup e empresas de tecnologia de alto crescimento (*scale-ups*) que tenham foco no desenvolvimento de negócios escaláveis;
- (ii) Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) que ofereça estrutura de crédito para startups, em especial na vertical de *venture debt*, focado em startups, conforme temos a demanda, apoiando empresas que possuam cadeias produtivas longas (B2B), e
- (iii) Fundos com produtos baseados na IN CVM 555 (multimercado, a princípio) com um forte viés em gestão digital.

c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

- Ações, debêntures, mútuos conversíveis, cotas de fundos de investimento.
- Produtos baseados na IN CV 555 (multimercado, a princípio) com um forte viés em gestão digital.

d) se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

- Não atua como distribuidor de cotas de fundos de que seja administrador ou gestor.

6.2 Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a) Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades, e:

- **BERTHA INVESTIMENTOS CONSULTORIA E GESTÃO LTDA**
A Sociedade terá sede e domicílio legal na Rua São João Clímaco, 673, Sala 2C, São João Clímaco, São Paulo/SP, cep 04255-000

Atividades não relacionadas à Administração de Carteiras

- Consultoria em gestão empresarial;
- Preparação de documentos em geral, e serviços de apoio administrativo;

• **A BERTHA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA**

Atividades não relacionadas à Administração de Carteiras

- Participação no capital e nos lucros de outras empresas nacionais ou estrangeiras na condição de acionista, sócia ou cotista, titular de debêntures ou partes beneficiárias, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária;
- A prestação de serviços de consultoria não especializada, planejamento e assessoria empresarial, de qualquer natureza, exceto pelos serviços de consultoria de valores mobiliários disciplinados pela Instrução CVM nº 43, de 05 de março de 1985, conforme alterada, ou norma que venha a aditá-la ou substituí-la.
- elaborar e/ou negociar o modelo de negócios das Empresas Investidas
- fazer a interlocução e negociação com instituições financiadoras das Empresas Investidas;
- As atividades relacionadas acima, da Bertha Investimentos e Bertha Capital que não são de administração de carteiras, não oferecem risco de conflitos de interesse entre as mesmas e/ou com as atividade principal de administração de carteiras.
- Com a transferência de todas as responsabilidades de gestão de recursos de terceiros da **BERTHA INVESTIMENTOS CONSULTORIA E GESTÃO LTDA** diretamente para a **BERTHA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA**, convertendo a Bertha Investimentos Consultoria e Gestão (controladora) em uma *holding* não financeira detentora da participação acionária controladora da Bertha Capital Gestora de Recursos, a separação das atividades de Gestão de Investimentos e demais atividades, será efetuada com isolamento físico e sistêmico entre a Gestão de fundos com controle restrito, e controlado por monitoramento de regras de Compliance. Os funcionários da BERTHA INVESTIMENTOS serão transferidos para a BERTHA CAPITAL, assim que for aprovado o requerimento pela Anbima/CVM.
- A equipe de consultoria migrada da BERTHA INVESTIMENTOS, ficara com as funções elencadas a seguir, de (i) a (ix), funções estas, de consultoria de investimentos ao Gestor de carteiras e ao Comitê de Investimentos, do qual participam o Diretor Gestor de Carteiras Administradas, Diretor de Risco e Diretor de Compliance.
 - i prestar consultoria nos aspectos técnico-operacionais referentes à aquisição, administração, operacionalização e venda das Empresas Investidas, incluindo, mas não se limitando, às seguintes atividades;
 - ii auxiliar o Gestor na avaliação de Empresas Alvo para compor a carteira do Fundo, conforme Política de Investimento;

- iii indicar Empresas Alvo ao Comitê de Investimentos;
 - iv elaborar e/ou negociar o modelo de negócios das Empresas Investidas;
 - v supervisionar a *due diligence* conduzida por prestadores de serviços externos, envolvendo aspectos legais, econômicos, técnicos e fiscais, para novos investimentos em Empresas Alvo pelo Fundo;
 - vi auxiliar o Comitê de Investimento nas recomendações ao Gestor, na interlocução e negociação com as Empresas Alvo e com as Empresas Investidas, tanto na fase de pré-investimento quanto após a efetivação da aquisição, incluindo na operação e supervisão das Empresas Investidas, seja diretamente ou indiretamente através de prestadores de serviço contratados;
 - vii fazer a interlocução e negociação com instituições financiadoras das Empresas Investidas;
 - viii auxiliar e acompanhar as reuniões referentes à distribuição de novas Cotas do Fundo, juntamente com a instituição responsável por esta tarefa, com a finalidade de expor aspectos técnicos das Empresas Investidas e dos setores no qual o Fundo atua; e
 - ix atuar na fase de pós-investimento das Empresas Investidas, responsabilizando-se pelo monitoramento da evolução das Empresas Investidas, aplicando a metodologia de *Venture Management*.
- A BERTHA CAPITAL desenvolveu políticas internas para orientar e estabelecer as melhores práticas e padrões de conduta e governança no exercício das suas atividades, em observância às normas dos diversos órgãos reguladores e autorreguladores aos quais se sujeita. Destaca-se, conforme descrito em suas políticas internas, a realização de operações sempre com base em valores e práticas de mercado, a segregação física e lógica da diretoria de Gestão de Carteiras e fundos e analistas, das demais áreas, garantindo independência e autonomia decisória para tomada de decisões de cada área.
 - Além disso, todas as práticas, procedimentos e rotinas da BERTHA CAPITAL são monitorados pela área de *compliance*, através de sistemas e relatórios específicos, que atua de forma independente em relação a todas as demais áreas, de modo a manter o controle a autonomia na fiscalização, averiguação e aplicação de penalidades, conforme descrito nas Políticas Internas da BERTHA CAPITAL.
 - Em caso de dúvida sobre a realização de uma determinada operação que possa gerar conflito de interesses, os colaboradores da BERTHA CAPITAL deverão consultar o Diretor de Risco e Diretor de Compliance, para que se avalie a conveniência/adequação da operação almejada.
 - **O Diretor de Investimentos - CGA**, e sua equipe de analistas, serão isolados fisicamente e com acesso restrito à sala e aos sistemas utilizados, das demais funções, preservando as

operações da administração das carteiras e fundos, com o sigilo requerido pelos regulamentos atuais, somente a BERTHA CAPITAL irá efetuar Gestão De investimentos.

- **A transparência ao investidor** se dará por publicações no site da BERTHA CAPITAL, dos documentos regulatórios e de relatórios de desempenho operacional periódicos, garantindo ao investidor total transparência nos resultados financeiros da empresa e dos investidores

b) Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

- **SOCIEDADE CONTROLADORA**

BERTHA INVESTIMENTOS CONSULTORIA E GESTÃO LTDA

A Sociedade terá sede e domicílio legal na Rua São João Clímaco, 673, Sala 2C, São João Clímaco, São Paulo/SP, cep 04255-000

ATIVIDADES

- Consultoria técnica dos fundos de investimento em participação (FIP), atuando de forma predominante junto ao processo de seleção, escolha, apoio na decisão de investimentos, e monitoramento dos ativos-alvo investidos em diferentes setores da economia.
- Preparação de documentos em geral, e serviços de apoio administrativo;
- Atuação nos mercados financeiro e de capitais como gestor ou administrador de fundos de investimento em geral.

- **SOCIEDADE CONTROLADA**

BERTHA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.

A sociedade terá sede na Avenida Cauaxi, nº293, Sala 2404, Alphaville Centro Industrial e Empresarial/ Alphaville, Barueri, SP, CEP: 06454-020.

ATIVIDADES

- Gestão e administração de Fundos de Investimentos em geral, inclusive imobiliários e de carteira de títulos e valores mobiliários;
- A administração da carteira de valores mobiliários e investimentos, gestão de carteira de valores mobiliários, prestação de consultoria de valores mobiliários, podendo participar no capital de outras empresas como quotista ou acionista;

- Participação no capital e nos lucros de outras empresas nacionais ou estrangeiras na condição de acionista, sócia ou cotista, titular de debêntures ou partes beneficiárias, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária;
 - A prestação de serviços de consultoria não especializada, planejamento e assessoria empresarial, de qualquer natureza, exceto pelos serviços de consultoria de valores mobiliários disciplinados pela Instrução CVM nº 43, de 05 de março de 1985, conforme alterada, ou norma que venha a aditá-la ou substituí-la.
- **CONFLITOS DE INTERESSES ENTRE EMPRESAS DOS SÓCIOS E BERTHA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA e BERTHA INVESTIMENTOS CONSULTORIA E GESTÃO LTDA.**
- Com a transferência de todas as responsabilidades de gestão de recursos de terceiros da **BERTHA INVESTIMENTOS CONSULTORIA E GESTÃO LTDA** diretamente para a **BERTHA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA**, convertendo a Bertha Investimentos Consultoria e Gestão (controladora) em uma *holding* não financeira detentora da participação acionária controladora da Bertha Capital Gestora de Recursos, a separação das atividades de Gestão de Investimentos e demais atividades, será efetuada com isolamento físico e sistêmico entre a Gestão de fundos com controle restrito, e controlado por monitoramento de regras de Compliance. Os funcionários da BERTHA INVESTIMENTOS serão transferidos para a BERTHA CAPITAL.
 - Desta forma somente a BERTHA CAPITAL exercera as atividades de Gestão e administração de Carteiras e Fundos de Investimentos em geral, deixando de existir conflitos de interesse entre a duas empresas.
 - A BERTHA CAPITAL desenvolveu políticas internas para orientar e estabelecer as melhores práticas e padrões de conduta e governança no exercício das suas atividades, em observância às normas dos diversos órgãos reguladores e autorreguladores aos quais se sujeita. Destaca-se, conforme descrito em suas políticas internas, a realização de operações sempre com base em valores e práticas de mercado, a segregação física e lógica da Diretoria de Gestão de carteiras e fundos e analistas, garantindo independência e autonomia decisória para tomada de decisões de cada área.
 - Além disso, todas as práticas, procedimentos e rotinas da BERTHA CAPITAL são monitorados pela área de *compliance*, através de sistemas e relatórios específicos, que atua de forma independente em relação a todas as demais áreas, de modo a manter o controle a autonomia na fiscalização, averiguação e aplicação de penalidades, conforme descrito nas Políticas Internas da BERTHA CAPITAL.
 - Em caso de dúvida sobre a realização de uma determinada operação que possa gerar conflito de interesses, os colaboradores da BERTHA CAPITAL deverão consultar o Diretor de Risco

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA PESSOA JURÍDICA
ANEXO 15-II DA INSTRUÇÃO CVM 021/2021
CATEGORIA ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS – GESTOR
JULHO 2021**

e Diretor de Compliance, para que se avalie a conveniência/adequação da operação almejada.

- A equipe de consultoria migrada da BERTHA INVESTIMENTOS, ficara com as funções elencadas a seguir, de (1) a (9), funções estas, de consultoria de investimentos ao Gestor de carteiras e ao Comitê de Investimentos, do qual participam o Diretor Gestor de Carteiras Administradas, Diretor de Risco e Diretor de Compliance.
 1. prestar consultoria nos aspectos técnico-operacionais referentes à aquisição, administração, operacionalização e venda das Empresas Investidas, incluindo, mas não se limitando, às seguintes atividades;
 2. auxiliar o Gestor na avaliação de Empresas Alvo para compor a carteira do Fundo, conforme Política de Investimento;
 3. indicar Empresas Alvo ao Comitê de Investimentos;
 4. elaborar e/ou negociar o modelo de negócios das Empresas Investidas;
 5. supervisionar a *due diligence* conduzida por prestadores de serviços externos, envolvendo aspectos legais, econômicos, técnicos e fiscais, para novos investimentos em Empresas Alvo pelo Fundo;
 6. auxiliar o Comitê de Investimento nas recomendações ao Gestor, na interlocução e negociação com as Empresas Alvo e com as Empresas Investidas, tanto na fase de pré-investimento quanto após a efetivação da aquisição, incluindo na operação e supervisão das Empresas Investidas, seja diretamente ou indiretamente através de prestadores de serviço contratados;
 7. fazer a interlocução e negociação com instituições financiadoras das Empresas Investidas;
 8. auxiliar e acompanhar as reuniões referentes à distribuição de novas Cotas do Fundo, juntamente com a instituição responsável por esta tarefa, com a finalidade de expor aspectos técnicos das Empresas Investidas e dos setores no qual o Fundo atua; e
 9. atuar na fase de pós-investimento das Empresas Investidas, responsabilizando-se pelo monitoramento da evolução das Empresas Investidas, aplicando a metodologia de *Venture Management*.
- **O Diretor de Investimentos - CGA** e analistas, serão isolados fisicamente e com acesso restrito à sala e aos sistemas utilizados, das demais funções, preservando as operações da administração das carteiras, com o sigilo requerido pelos regulamentos atuais, somente a BERTHA CAPITAL irá efetuar Gestão De investimentos.
- **A transparência ao investidor** se dará por publicações no site da BERTHA CAPITAL, dos documentos regulatórios e de relatórios de desempenho operacional periódicos, garantindo ao investidor total transparência nos resultados financeiros da empresa e dos investidores.

6.3 Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

- a) número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)
- Não aplicável: BERTHA CAPITAL somente após a conclusão do processo de autorização junto à CVM e início das atividades.
- b) número de investidores, dividido por:
- pessoas naturais
 - pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
 - instituições financeiras
 - entidades abertas de previdência complementar
 - entidades fechadas de previdência complementar
 - regimes próprios de previdência social
 - seguradoras
 - sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
 - clubes de investimento
 - fundos de investimento
 - investidores não residentes
 - outros (especificar)
- Não aplicável: BERTHA CAPITAL somente após a conclusão do processo de autorização junto à CVM e início das atividades.
- c) **recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)**
- Não aplicável: BERTHA CAPITAL somente após a conclusão do processo de autorização junto à CVM e início das atividades.
- d) **recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior**
- Não aplicável: BERTHA CAPITAL somente após a conclusão do processo de autorização junto à CVM e início das atividades.
- e) **recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)**
- Não aplicável: BERTHA CAPITAL somente após a conclusão do processo de autorização junto à CVM e início das atividades.

f) recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

- pessoas naturais
 - pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
 - instituições financeiras
 - entidades abertas de previdência complementar
 - entidades fechadas de previdência complementar
 - regimes próprios de previdência social
 - seguradoras
 - sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
 - clubes de investimento
 - fundos de investimento
 - investidores não residentes
 - outros (especificar)
- Não aplicável: BERTHA CAPITAL somente após a conclusão do processo de autorização junto à CVM e início das atividades.

6.4 Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

- a) Ações
- b) debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras
- c) títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras
- d) cotas de fundos de investimento em ações
- e) cotas de fundos de investimento em participações
- f) cotas de fundos de investimento imobiliário
- g) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios
- h) cotas de fundos de investimento em renda fixa
- i) cotas de outros fundos de investimento
- j) derivativos (valor de mercado)
- k) outros valores mobiliários
- l) títulos públicos
- m) outros ativos

- Não aplicável: BERTHA CAPITAL somente após a conclusão do processo de autorização junto à CVM e início das atividades.

6.5 Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividade de administração fiduciária

- Não se aplica

6.6 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

- Não existem mais informações relevantes

7. Grupo econômico

7.1 - Descrição do grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a) controladores diretos e indiretos

- BERTHA INVESTIMENTOS E CONSULTORIA E GESTÃO LTDA -Controlador direto com 99% das cotas. Não existem controladores indiretos.

b) controladas e coligadas

- **(CONTROLADA)BERTHA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS**

c) participações da empresa em sociedades do grupo

- Não se aplica

d) participações de sociedades do grupo na empresa

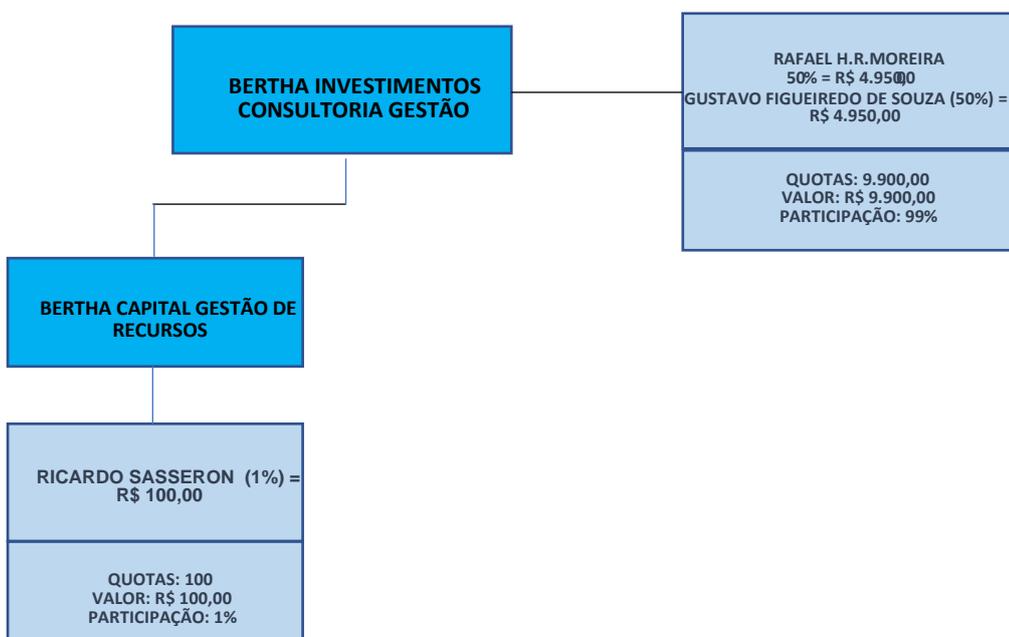
- Não se aplica

e) sociedades sob controle comum

- Não se aplica

7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1

- **Organograma societário**



1. DO CONTRATO SOCIAL

1.1 DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital social subscrito será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do país.

§ único: O capital social ficará assim distribuído entre os sócios:

BERTHA INVESTIMENTOS E CONSULTORIA E GESTÃO LTDA com 9.900 (nove mil e novecentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) integralizados;

RICARDO HENRIQUE SASSERON, com 100 (cem) quotas, perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais) integralizados;

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1 Descrever a estrutura operacional da empresa conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

- **Gestão de Recursos:** administração de carteira, responsabilidade pelo exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários, nos termos da Instrução CVM nº 558/2015, e a periodicidade de revisão das políticas sob sua responsabilidade.
- **Gestão de Riscos:** Monitoração de riscos, responsabilidade de implementação dos procedimentos para identificar e acompanhar a exposição das carteiras aos variados tipos de riscos, os métodos de precificação dos ativos, os profissionais envolvidos e a periodicidade de revisão das políticas sob sua responsabilidade.
- **Gestão de Compliance:** Com responsabilidade pela implementação e cumprimento da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários CVM nº 558/2015, bem como de regras, políticas, procedimentos e controles internos a serem adotados pela sociedade.

b) **em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões**

- **Comitê de Investimento**

Membros: Gestor, Diretor de Risco e Equipe de análise.

Periodicidade: Trimestral ou sempre que necessário.

Atribuição: tem como objetivo, analisar relatórios, *research*, e todos os dados do mercado para uma tomada de decisão com relação aos investimentos das carteiras administradas e fundos de investimentos.

Registro de suas decisões: Ata;

- **Comitê de Risco de Crédito**

Membros: Gestor, Diretor de Risco, Equipe de análise.

Periodicidade: Semanal ou sempre que necessário.

Atribuição: tem como objetivo elaboração e monitoramento de políticas e controles de risco relativo aos ativos de crédito **Registro de suas decisões:** Ata;

- **Comitê de Compliance e Ética**

Membros: Gestor, Diretor de Risco e Diretor de *Compliance*, Gerente de Controles Internos e Equipe de análise. **Periodicidade:** Semestral ou sempre que necessário. **Atribuição:** tem como objetivo, elaboração e cumprimentos das normas internas, controle de risco, reporte de fraudes ou outras anormalidades. **Registro de suas decisões:** Ata.

c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Rafael Henrique Rodrigues Moreira

Diretor de Riscos, responsável pela Gestão de Risco, Monitoração de riscos, responsabilidade de implementação dos procedimentos para identificar e acompanhar a exposição das carteiras aos variados tipos de riscos, os métodos de precificação dos ativos, os profissionais envolvidos e a periodicidade de revisão das políticas sob sua responsabilidade. Em caso de descumprimento das regras, políticas, rotinas e/ou controles, será responsável por definir os procedimentos para repressão e/ou aplicação de penalidades, bem como desenvolver mecanismos para a reparação de danos, com suporte do Comitê de Risco. Participar do comitê de Risco e de Compliance e ética. Tem Poder de veto no Comitê de Risco de Crédito e Investimentos

Gustavo de Souza

Diretor de Compliance e PLD, responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos. Responsabilidade pela implementação e cumprimento da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários CVM nº 558/2015, bem como de regras, políticas, procedimentos e controles internos a serem adotados pela sociedade. Em caso de descumprimento das regras, políticas, rotinas e/ou controles, será responsável por definir os procedimentos para repressão e/ou aplicação de penalidades, bem como desenvolver mecanismos para a reparação de danos, com suporte do Comitê de Compliance. Participar do comitê de Compliance e ética. Tem poder de veto no comitê de Compliance

Ricardo Sasseron

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA PESSOA JURÍDICA
ANEXO 15-II DA INSTRUÇÃO CVM 021/2021
CATEGORIA ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS – GESTOR
JULHO 2021**

Diretor de Investimentos tem a responsabilidade pelo exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários, nos termos da Instrução CVM nº 558/2015, e a periodicidade de revisão das políticas sob sua responsabilidade.

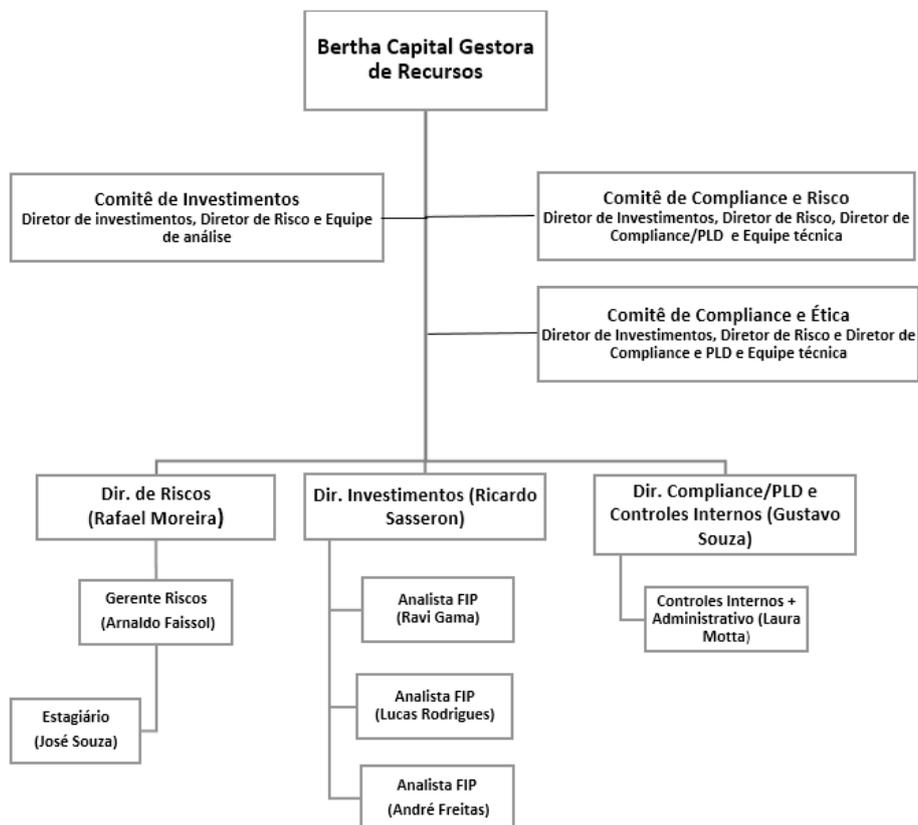
A administração da sociedade será exercida isoladamente por GUSTAVO FIGUEIREDO DE SOUZA, RAFAEL HENRIQUE RODRIGUES MOREIRA e RICARDO HENRIQUE SASSERON com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

A prática de qualquer dos atos listados abaixo pelo Administrador ou por procurador(es) dependerá de aprovação prévia dos sócios-quotistas:

- (a) a assinatura de todo e qualquer documento ou contrato que, em uma só operação ou em diversas relações correlatas, envolvam valores superiores a R\$ 100.000,00 (cem mil Reais);
- (b) a assinatura, alteração ou rescisão de quaisquer negócios, acordos, atos ou contratos, de qualquer natureza, entre a Sociedade e os demais quotistas e/ou administradores;
- (c) os seguintes atos, quando envolverem valores superiores a R\$ 100.000,00 (cem mil Reais):
 - (i) assunção de responsabilidade ou obrigação pela Sociedade;
 - (ii) liberação de terceiros quanto ao cumprimento de obrigações assumidas com a Sociedade; e
 - (iii) transação para prevenir ou pôr fim a litígios;
- (d) aprovação de investimentos ou despesas da Sociedade, de qualquer natureza, que excedam R\$ 50.000,00 (cinquenta mil Reais);
- (e) a aquisição ou alienação, pela Sociedade, de participações no capital de qualquer sociedade;
- (f) a constituição de ônus ou prestação de garantias, inclusive fianças, pela Sociedade, para garantir obrigações de terceiros, inclusive coligadas, controladoras e controladas, se for o caso;
- (g) a declaração, distribuição ou pagamento de lucros ou juros sobre o capital próprio;
- (h) qualquer modificação de práticas contábeis relevantes, exceto aquelas determinadas por imposição legal; e
- (i) o requerimento, pela Sociedade ou a respectiva suspensão de processos de liquidação, dissolução, falência, recuperação extrajudicial ou judicial.

8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Organograma funcional 2021



Relação de RH inicial

2021 - Relação de Diretores / Funcionários INICIAL		
Diretoria de Risco	Rafael Moreira	Diretor de Risco
	Arnaldo Faissol	Gerencia de Risco
	José Souza	Estagiário Risco
Diretoria de Compliance/PLD	Gustavo Souza	Diretor de Compliance / PLD
	Laura Mota	Assistente Controles Internos
Diretoria de Investimentos	Ricardo Sasseron	Diretor de Investimentos
	Ravi Gama	Analista FIP
	Lucas Rodrigues	Analista FIP
	André Freitas	Analista FIP

Projeção de recursos de RH para 2021 até 2025

2021-2023 (+)	
Pessoal	
Projetado	Gestão FIP
Projetado	Gestão FIDC
Projetado	Gestão FIDC
Projetado	Gestão FIDC
Projetado	Gestão 555
Projetado	Compliance
Projetado	Compliance

Item	Nome da pessoa	Cargo
2023-2025 (+)		
Pessoal		
Projetado		Gestão FIDC
Projetado		Gestão 555
Projetado		Gestão 555
Projetado		Gestão 555
Projetado		Gestão FIP

8.3 Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

- a) nome
- b) idade
- c) profissão
- d) CPF ou número do passaporte
- e) Cargo ocupado
- f) Data da posse
- g) Prazo do mandato
- h) outros cargos ou funções exercidas na empresa

Diretor Responsável	Administração de Carteira	Risco	Compliance
Nome	Ricardo Sasseron	Rafael Henrique Rodrigues Moreira	Gustavo de Souza
Idade	34	39	44
Profissão	Economista	Economista	Administrador de empresas
CPF	080.493.076-70	055.856.346-58	074.859.817-06
Cargo ocupado	Diretor de Gestão de Carteiras	Diretor de Gestão de Risco	Diretor de Compliance

Data da posse	0/12/2020	0/12/2020	0/12/2020
Prazo de mandato	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado
Outros cargos na empresa	Membro de comitês, conforme item 8.1(b) acima	Membro de comitês, conforme item 8.1(b) acima	Membro de comitês, conforme item 8.1(b) acima

8.4 Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a) **currículo, contendo as seguintes informações:**

- i. cursos concluídos;
- ii. aprovação em exame de certificação profissional
- iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome da empresa
 - cargo e funções inerentes ao cargo
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
 - datas de entrada e saída do cargo

- **Ricardo Henrique Sasseron - Diretor de Investimentos**

- **Cursos concluídos**

Formado em economia pela FEA-USP (2004 – 2008);
Mestrado acadêmico em economia aplicada pela FEARP-USP (2014 – 2016); • Artigo: SASSERON, Ricardo Henrique; NAKABASHI, Luciano. Determinantes da Produtividade: Análise do Impacto do Índice GCI e seus componentes sobre a PTF. Revista Brasileira de Economia, Rio de Janeiro, v. 72, n. 2, p. 249-274, jun. 2018. ISSN 1806-9134. Disponível em:
<<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rbe/article/view/61249>>;

- Monitor do curso de análise real para o mestrado.

Qualificações

Aprovação em exame de certificação profissional

CGA – Certificado de Gestores ANBIMA – 05/12/2019

- **Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos**

- **(set2019 – atual)**

- Consultor e Sócio da BERTHA INVESTIMENTOS E CONSULTORIA E GESTÃO LTDA + Bertha Capital Gestora de Recursos Ltda
- (consultoria técnica em fundos de investimentos focados em Venture Capital).
Head de Análise de Investimentos Responsável por:
Consultoria em estruturação de Fundos de Investimento em Participações com foco em *venture capital*: regulamento, tese de investimento, materiais de divulgação, etc.;

Consultoria de Gestão dos Fundos de Investimento;
Avaliação das oportunidades de investimento;
Elaboração de Planos de Negócio e monitoramento das empresas investidas;
Orientação estratégica às companhias investidas, incluindo estratégias alternativas de captação de recursos, investimentos e comercialização, identificação de potenciais mercados, parceiros estratégicos e avaliação de reestruturação societária e/ou financeira;
Consultoria de Gerenciamento da relação entre os principais *stakeholders* de Fundos: Cotista, Administradora, Gestora e Prestadores de Serviços; Elaboração de relatórios de performance de Fundos.

- **(nov2018 – set/2019)**

Boreal Investimentos

Analista na Boreal Investimentos, sendo responsável pela análise técnica de um FIP denominado Inova II, onde fui responsável por elaborar relatórios de investimentos, acompanhar as startups investidas, monitorar o portfólio e montar a tese de investimentos do FIP no setor de telecomunicações.

- **(mai/2018 – out/2018)** Innovatech Consultoria Gerente de projetos Principais funções:
Gestão de projetos de consultoria;

Valuation, análise de viabilidade e elaboração de *Business Plan*;
Análise de mercado e de inteligência competitiva; Planejamento estratégico.

- **(2016 – 2018)** Norden Energia Solar Sócio Fundador Responsável por:
Planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades financeiras da empresa, estabelecendo a política de precificação dos produtos e controlando as contas; Estabelecer a estratégia e decidir sobre a alocação dos recursos.

- **(2014 – 2016);**

Mestrado acadêmico em economia aplicada pela FEARP-USP

- Artigo: SASSERON, Ricardo Henrique; NAKABASHI, Luciano. Determinantes da Produtividade: Análise do Impacto do Índice GCI e seus componentes sobre a PTF. Revista Brasileira de Economia, Rio de Janeiro, v. 72, n. 2, p. 249-274, jun. 2018. ISSN 1806-9134. Disponível em:
<<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rbe/article/view/61249>>;
- Monitor do curso de análise real para o mestrado.

- **(2008 – 2013)** LCA Consultores

Analista Sênior da Área de investimentos e finanças corporativas Principais funções:

Valuation, análise de viabilidade e elaboração de *Business Plan*;
Assessoria em Leilões de Energia, de Saneamento e de Rodovias; *Project finance* junto a bancos de desenvolvimento (BNDES, BNB, etc.); Modelagem financeira de empresas e projetos.

- **(2007 – 2008)**

BBI – Banco Bradesco de Investimentos
Estagiário da Área Econômica da Tesouraria

Coleta e elaboração de dados e análises macroeconômicas

8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer currículo com:

- cursos concluídos;
- aprovação em exame de certificação profissional ;
- principais experiências profissionais durante nos últimos 5 anos, indicando:
 - nome da empresa;
 - cargo e funções inerentes ao cargo;
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram;
 - datas de entrada e saída do cargo.

- **Gustavo de Souza – Diretor de Compliance e PLD**

- Cursos concluídos

- Pontifícia Universidade Católica / PUC-Rio -Ciência da Computação Duração: 1995 a 2001 – Completo

- Aprovação em exame de certificação profissional

- Não possui como CGA.

- Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos

- 2019 – atual
Sócio da BERTHA INVESTIMENTOS E CONSULTORIA E GESTÃO LTDA (consultoria técnica em fundos de investimentos focados em Venture Capital). Sócio e consultor técnico em fundos de investimentos (consultor técnico em diferentes fundos de investimento em participação Responsabilidades:
Holding e consultoria de gestão estratégica para empreendimentos corporativos e empresas iniciantes com foco em nuvem, mídia digital, IOT e outras empresas B2B.
Responsável por ser a LGPD council no âmbito do FIP Inova II, sendo formalmente responsável pelas práticas de compliance e riscos de vazamento de informações no âmbito das empresas de tecnologia investidas.

- (2013 - 2019)
ARPEXCAPITAL
Sócio do site blindado, Sieve, AdMatic, Info Price, MOIP, TrustSign, Site Sustentável e outras empresas– Usina Fund (Internet B2B VC).
SITE BLINDADO S/A (2011 – 2015) – Sócio e membro do conselho Responsabilidades:
Responsável pela definição de estratégia e futuro da empresa.
Responsável pela prática de segurança.
Responsável pela percepção de valor do produto ao negócio do cliente. Planejamento estratégico das unidades B2B e B2C.

- (2003 – 2012)

DISEC SECURITY SERVICES – Diretor de Projetos e Serviços.

Responsabilidades:

Garantir, através da monitoração, prevenção e detecção de incidentes, a continuidade operacional e a qualidade dos serviços providos pelo Data Center;

Praticar liderança participativa em equipe composta por 200 pessoas, implementando plano de ação para identificar, avaliar e desenvolver as competências essenciais de cada recurso;

Identificar, documentar e redefinir os processos internos da área de Projetos e Serviços, otimizando a produtividade e a qualidade da comunicação entre as equipes e dos serviços prestados pelas mesmas;

Garantir a qualidade de projetos complexos

Pesquisar, avaliar e planejar o desenvolvimento de novos produtos e serviços a serem oferecidos pela empresa;

- (2003 – 2010)

TRUSTY CONSULTORES

Sócio.

Empresa de consultoria de riscos, auditoria interna e projetos de controles internos, auditorias baseadas no COSO com clientes como SONAE, Oi, BrasilTelecom, WALMART, NEX Serviços, dentre outras empresas de médio porte. Empresa de serviços com foco em paperless services em auditoria de riscos. Certificação do IIA (Internet Audit Foundation), representante do capítulo do COSO no Brasil;

Implantação de controles internos e controles de tecnologia baseados em COBIT dentro do sistema da Trusty, sendo responsável pela análise de risco e controles internos, tecnologias e processos.

- (2001– 2002)

TELEMAR S/A

Auditor Sênior Responsabilidades:

Gestão de Projetos de auditoria;

Execução de planos de projeto e planejamento anual de auditoria; Desenvolvimento de Planos de Ação para a tomada.

- (1998 – 2001)

MODULO SECURITY SOLUTIONS S/A

Consultor de Segurança em Projetos de Tecnologia.

Responsabilidades:

Gestão de Projetos - responsável pela gerência de projetos de segurança de informação em clientes de grande porte como também pela prospecção e incremento de rentabilidade destas carteiras;

Apoio no desenvolvimento de propostas comerciais de projetos de segurança de informação em ambientes computacionais heterogêneos, com recomendação de soluções tais como, Sistemas de Controle de Acesso, Plano de Contingência, Certificados Digitais, Sistemas Antivírus e Backup.

8.6 Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:

- cursos concluídos;
- aprovação em exame de certificação profissional ;

- principais experiências profissionais durante nos últimos 5 anos, indicando:
 - nome da empresa;
 - cargo e funções inerentes ao cargo;
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram;
 - datas de entrada e saída do cargo.

- **Rafael Henrique Rodrigues Moreira – Diretor de Gestão de Riscos**

- **Cursos concluídos**
 - Graduação: Economia, Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), 2000-2003.
 - Mestrado Economia, Universidade de São Paulo (USP), 2004-2006
 - Dissertação: “Multivariate models with Markov Switching applying to Brazilian Monetary Policy”.
 - Mestrado Computação (Ciência da Computação), Universidade de Brasília (UNB), 2012-2013 Dissertação: “Tax incentives for Research, Development and Innovation in Software and IT Services: the case of the Goodwill Law (Lei do Bem – Law 11.196/2005)”. Educação Executiva. University of Shenzhen, China. Management of High-Tech Industry. 2007
 - PhD *candidate* em Economia, Université Catholique du Louvain + Université Paris Sorbonne I
 - Tese: 3D Printing and Additive Manufacturing: Economics Implications
 - Orientadores: Paul Belleflamme (UCLouvain), Mathieu Parenti (UCLouvain) e T. Crozet (U Paris Sorbonne)

- **Aprovação em exame de certificação profissional**
 - CEA 04/08/2020
 - CGA 05/11/2020

- **Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos**

- **(06-07-2019 – presente)**
 - Sócio da BERTHA INVESTIMENTOS E CONSULTORIA E GESTÃO LTDA (consultoria técnica em fundos de investimentos focados em Venture Capital).
 - 1) Atuação nos seguintes pilares de investimento no âmbito de startups no mercado brasileiro: prestar consultoria nos aspectos técnico-operacionais referentes à aquisição, administração, operacionalização e venda das Empresas Investidas, incluindo, mas não se limitando, às seguintes atividades: (i) auxiliar o Gestor na avaliação de Empresas Alvo para compor a carteira do Fundo, conforme Política de Investimento dos Fundos de Investimento em Participação (FIP); (ii) indicar Empresas Alvo ao Comitê de Investimentos; (iii) elaborar e/ou negociar o modelo de negócios das Empresas Investidas; (iv) supervisionar a due diligence conduzida por prestadores de serviços externos, envolvendo aspectos legais, econômicos, técnicos e fiscais, para novos investimentos em Empresas Alvo pelo Fundo; (v) auxiliar o Comitê de Investimento nas recomendações ao Gestor, na interlocução e negociação com as Empresas Alvo e com as Empresas Investidas, tanto na fase de pré-investimento quanto após a efetivação da aquisição, incluindo na operação e supervisão das Empresas Investidas; (vi) fazer a interlocução e negociação com instituições financiadoras das Empresas Investidas; (vii) atuar na fase de pós-investimento das Empresas Investidas,

responsabilizando-se pelo monitoramento da evolução das Empresas Investidas, aplicando a metodologia de Venture Management.

2) Do ponto de vista de gestão de riscos, a atuação sempre se deu na avaliação de riscos voltados para os investimentos em empresas de base tecnológica, no sentido de se ter uma participação via *equity* em diferentes ativos investidos. Como o foco da Bertha Capital é baseado na gestão de ativos ilíquidos, com destaque para os investimentos em equity em startups, diferente de líquidos com a larga utilização de modelos de VaR, testes de estresse, etc. Por isso, a experiência em diferentes conselhos e atuação em diferentes programas de startups ao longo da carreira do sócio sempre tiveram correlação com investimentos nessa modalidade, sendo a gestão de riscos muito intrínseca ao segmento de *corporate finance* e avaliação dos riscos corporativos na tomada de decisão de investimentos em empresas de base tecnológica. Durante a sua atuação monitorou como consultor os investimentos em dezenas de startups, com destaque de 2019 para algumas que podem ser citadas: WE Impact, ModulusOne, Loopkey, Smarkets, Mobees, Giulia, MAP Innovation, IndigoSoft, Pontue, Luby e PackID.

3) Consultoria de estruturação e gestão do Fundo de Investimento em Participações WE – *Women Entrepreneurship*, fundo de empreendedorismo feminino com capital de R\$ 50 milhões e voltado para startups que tenham pelo menos 1 sócio mulher com 20% de participação acionária. Tem vários cotistas corporações, com destaque para a Microsoft América Latina. Maiores informações em <https://news.microsoft.com/pt-br/iniciativa-wechega-ao-mercado-para-fomentar-educacao-e-o-empreendedorismo-feminino-nobrasil/>.

4) Consultoria a 7 Fundos de Investimento em Participações que alocam capital em startups com teses de investimento diferentes, desde IoT, big data, indústria 4.0 e biotecnologia.

- **(04-01-2019 – 05-07-2019)**

Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG), em Quarentena para migração ao setor privado.

- **01-06-2018 – 04-01-2019**

Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG), Secretário Nacional de Inovação e Novos Negócios (DAS 101.6) – SINN, Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC)

1) Coordenador do maior programa de aceleração de startups da América Latina, InovAtiva Brasil, bem como do programa de internacionalização de startups (STARTOUT BRASIL), tendo apoiado mais de 600 startups, com mais de 80 em seu processo de internacionalização

2) Representante da Zona Franca de Manaus nos temas de pesquisa, desenvolvimento e inovação no Polo Industrial de Manaus, tendo participado de diferentes conselhos em segmentos tais como eletrônica, cosméticos, biotecnologia, energia e infraestrutura, tratando de incentivos fiscais, crédito, formação de recursos humanos, etc (Lei de informática, PPB, Lei do Bem, etc).

3) Coordenador da Estratégia Nacional de Biotecnologia, tratando de temas como biotecnologia industrial, fármacos, biofármacos, patrimônio genético, biodiversidade, dentre outros assuntos.

4) Coordenador da Estratégia Nacional de Investimentos de Impacto (ENIMPACTO), atuando em temas como subcrédito social, bonus social, empreendedorismo de impacto, etc.

- 5) Coordenador da Agenda Brasileira para a Indústria 4.0, enfocando temas como conexão startup-indústria, test beds, marcos regulatórios novos para a robótica colaborativa, etc.
- 6) Participação em diferentes conselhos no BNDES, FINEP, empresas investidas do BNDESPAR, fundos setoriais de aplicação em tecnologia (FUNTTEL, FNDCT, Verdeamarelo, etc), etc.
- 7) Coordenador do Comitê de Atividades de P&D da Amazônia (CAPDA) com atuação direta sobre programas prioritários na região, inclusive com o CBA.

- **25-04-2017 – 01-06-2018**

Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG), Assessor Especial do Ministro para a Indústria 4.0 (DAS 102.5) – Gabinete do Ministro, Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC)

1) Desenho, Coordenação e Implementação de toda a Agenda Brasileira para a Indústria 4.0 no Brasil (www.industria40.gov.br), tendo coordenado mais de 50 instituições, mais de R\$ 9 bilhões de reais em investimentos públicos e privados, com ampla cobertura em mais de 15 setores econômicos diferentes.

- **16-12-2015 – 25-04-2017**

Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG), Diretor de Tecnologias Inovadoras (DAS 101.5) – Secretaria de Inovação e Novos Negócios, Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC)

2) Coordenação da gestão da Lei de Informática na Zona Franca de Manaus (ZFM), incluindo gestão dos programas prioritários, aplicação das contrapartidas em P&D e análise dos relatórios demonstrativos.

3) Coordenação do Comitê Nacional de Biotecnologia, tendo atuado na gestão das leis do patrimônio genético, biossegurança e do Centro de Biotecnologia da Amazônia (CBA).

- 4) Gerencia o Grupo de Trabalho Interministerial em Cidades Inteligentes, com a secretaria-executiva do GT realizada pela ABDI, que busca desenvolver padrões tecnológicos, articulação com demais órgãos de governo e foco em gerar *bootstraps* nacionais em municípios distintos.
- 5) Dirige o Fórum de Competitividade em Nanotecnologia, agregando diversas ações em parceria com o setor privado e Sistema S.
- 6) Responsável pelo PRONATEC Setor Produtivo (MDIC), que qualifica 100.000 profissionais anualmente, em parceria com mais de 100 empresas de 30 setores econômicos distintos.

- **01-02-2014 – 15-12-2015**

Doutorando e Consultor OCDE, Paris – França

Enquanto estudante do Doutorado prestou consultoria para OECD no desenvolvimento do OECD ICT Outlook 2014, em contrato com o setor de economia digital da instituição.

8.7 Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

- cursos concluídos;
- aprovação em exame de certificação profissional ;
- principais experiências profissionais durante nos últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa;
- cargo e funções inerentes ao cargo;
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram;
- datas de entrada e saída do cargo.

- Não se aplica

8.8 Fornecer Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos , incluindo:

a) quantidade de profissionais

Um Diretor de Investimentos
Três Analistas FIP

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Tipo de Cargo	Responsabilidades
Gestão FIP 1	<p>Apoiar na execução de projetos de geração de valor nas empresas do portfólio, atuando na definição de escopo e metodologia claros para a implementação das iniciativas junto às equipes;</p> <p>Ser um ponto de comunicação entre todas as partes envolvidas nos projetos (fornecedores, gestor e empresas do portfólio), auxiliando na análise, execução, adequação de prazos, alinhamento de escopo e visibilidade de status - coletando insumos que possam apoiar a execução dos projetos;</p> <p>Resumir as análises e estruturá-las em apresentações de negócios de forma clara e concisa para apoiar a tomada de decisão dos executivos de nível executivo e PE/VC;</p> <p>Apoiar a equipe sênior no ciclo orçamentário anual das empresas do portfólio, garantindo a qualidade das informações utilizadas e contribuindo com insumos;</p> <p>Mapear e detalhar oportunidades de economia identificadas pela equipe sênior e trabalhar em conjunto com as investidas na sua implementação; Estruturação e acompanhamento do <i>report</i> dos indicadores de <i>top-line</i> das empresas do portfólio;</p> <p>Elaboração de <i>playbooks</i> dos principais processos comerciais e projetos de gestão do conhecimento do portfólio;</p> <p>Atuando na construção da rede de parceiros/fornecedores para apoiar as empresas do portfólio em seus projetos;</p>
Gestão FIP 2	<p>Explorar e selecionar startups novas, relevantes e estimulantes para fins de investimento em conexão com nossa Tese de Investimento;</p> <p>Gerenciar e documentar reuniões com empresários e fluxo geral de negócios;</p>

	<p>Realizar pesquisas direcionadas para avaliar e priorizar novas oportunidades de investimento; Identificar e apoiar a execução de transações de investimento viáveis que maximizam o impacto Apoiar/liderar o processo de investimento, que deve incluir a realização de <i>due diligence</i> de inicialização, avaliação, análise financeira e estruturação da transação. Gerar relatório de investimento para o Comitê de Investimentos, realizando <i>due diligence</i> na equipe, mercado, produto / tecnologia, modelo de negócio, fatores de risco, etc Supervisionar e relatar os aspectos operacionais e financeiros das empresas do portfólio; Maximizar o valor do portfólio; Planejar, coordenar e monitorar as operações, atribuindo recursos para atender de forma eficaz e eficiente as metas e objetivos atribuídos.</p>
<p>Gestão FIP 3</p>	<p>Gerar relatório de investimento para o Comitê de Investimentos, realizando <i>due diligence</i> na equipe, mercado, produto / tecnologia, modelo de negócio, fatores de risco, etc Supervisionar e relatar os aspectos operacionais e financeiros das empresas do portfólio; Maximizar o valor do portfólio; Planejar, coordenar e monitorar as operações, atribuindo recursos para atender de forma eficaz e eficiente as metas e objetivos atribuídos. Acompanhar reuniões de <i>kick-off</i> de projetos.</p>

Além disso utilizamos sistemas da Britech para geração de relatórios gerenciais, acompanhamento de resultados segregados por ativos, conferência de ordens, controle de despesas com corretagens e recolhimentos de impostos. A BERTHA CAPITAL adota regras e procedimentos internos detalhando todo o sistema de gestão. A gestora acompanha divulgações de resultados de empresas, participa de conference calls com as empresas investidas ou em fase de análise além de visitar empresas in loco. O acompanhamento das agendas de divulgação de resultados, fatos relevantes, resultados de assembleias também são atividades integrantes da rotina. Na análise de ativos é utilizado os sistemas da Serasa Experience além de serviços de dados de rating tais como a Moddy's e Fitch

c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistemas de Informação

A BERTHA CAPITAL utiliza um conjunto de softwares na nuvem para desempenho de suas atividades, quais sejam:

- ZohoCRM. Software de CRM utilizado para gestão do *dealflow* com potenciais investidas (portfólio). Certificações de segurança e informações de *compliance* disponíveis aqui: https://help.zoho.com/portal/en/kb/crm/getting-started/articles/specifications-zohocrm#Available_Editions
- Hubspot. Software de CRM utilizado para gestão do *dealflow* com potenciais investidores (limited partners). Certificações de segurança disponíveis aqui:

https://www.hubspot.com/hubfs/security_documents/HubSpot_Security_Overview.pdf -

- Microsoft Teams. Software para centralização da comunicação interna, VoIP e compartilhamento de documentos de forma integrada com outros fornecedores abaixo. Política de segurança disponível nesta página: <https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft365/microsoft-teams/security>.
- Mediatemple. Provedor de plataforma compartilhada para hospedagem do site. Termos serviço: <https://mediatemple.net/legal/terms-of-service/>
- Microsoft Office. Suíte de produtos dos quais utilizamos Word, Excel e Powerpoint para edição das versões locais de arquivos, sincronizados em tempo real com repositórios na nuvem.
- Microsoft 365. Suíte de produtos dos quais utilizamos: Outlook Mail, *Onedrive*, *Teams* e *OpenApps* para acesso a e-mail, arquivamento e sincronização de arquivos, planilhas e edição de texto. Informações de segurança e certificações: <https://support.microsoft.com/enus/office/help-protect-your-outlook-com-email-account-a4f20fc5-4307-4ece-82316d4d4bd8a9ba>
- OneDrive para Empresas. Software para arquivamento, compartilhamento e backup remoto. Certificações e práticas de segurança: <https://docs.microsoft.com/pt-br/onedrive/planonedrive-enterprise>.
- Utilizamos login integrado com autenticação via OneDrive Apps e 2nd. step authentication em todos os sistemas que oferecem este recurso. Mais informações em: <https://docs.microsoft.com/en-us/onedrive/developer/rest-api/gettingstarted/authentication?view=odsp-graph-online>
- Os celulares possuem recursos de gestão remota ativados e podem ser localizados e apagados remotamente.
- Todas as ferramentas de comunicação utilizam-se de encriptação de ponta-a-ponta, inclusive aplicativos de mensagens instantâneas com regras de *backup* na nuvem.
 - Para controle de ativos e passivos das carteiras administradas e de fundos será utilizado o sistema Atlas da Britech. Para controle dos ativos será utilizado o módulo Atlas PAS - *Portifólio Accounting System*, para controle do Passivo será utilizado o módulo TAS - *Transfer Agency System*. Para a Gestão de Risco de Mercado será utilizado o *Atlas Market Risk* e para a gestão do Risco de Liquidez será utilizado o *Liquid Risk*. Para conciliação de carteiras com a ANBIMA será utilizado o Atlas *Recon*, também da Britech.
- O *compliance* regulatório e PLD serão efetuados conforme Política de Controles Internos e *Compliance* e Política de PLD-FT, sendo prevista a implementação de controles na esfera administrativa e de recursos humanos (KYP - *Know Your Partner* e KYE - *Know Your Employee*), bem como rígidos controles na seleção dos ativos que irão compor os fundos estruturados. Adicionalmente, deverá ser implementado processo de KYC - *Know Your Client* exclusivamente para os serviços de Carteira Administrada, uma vez que a gestora não fará distribuição de seus fundos.
- Á área de Gestão de Recursos é segregada das demais áreas da gestora.

- O diretor de Gestão de Recursos, participa dos Comitês de Investimentos, Crédito e Compliance

8.9 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente de atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a) quantidade de profissionais

- Um profissional - Diretor de Compliance
- Um profissional - Assistente de Compliance

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

- Apoiar a gestão de conformidade nos esforços diários relacionados ao cumprimento de leis, regras, regulamentos e políticas relacionadas;
- Pesquisar regulamentos através da revisão de sites de órgãos reguladores, boletins e outras fontes de informação;
- Revisar os controles de conformidade existentes para atualizações regulatórias e realiza a análise de lacunas necessária;
- Auxiliar no desenvolvimento, implantação e manutenção de controles de *Compliance*;
- Auxiliar na coleta de documentação para auditoria externa ou qualquer outro tipo de avaliação;
- Manter serviço de qualidade estabelecendo e reforçando os padrões da organização e comportamento ético;
- Parceria com áreas de negócios para garantir a conformidade com todas as leis e regulamentos de conformidade e fornecer orientação regulamentar contínua;
- Preparar relatórios e painéis coletando, analisando e resumindo informações.
- Auxiliar no estabelecimento de normas, procedimentos e controles internos; captura e distribuição de normas.
- Auditoria de clientes e prestadores de serviço, membro do comitê de Compliance;
- Analisar tecnicamente quaisquer conflitos de interesse;
- Efetuar a auditoria de clientes (KYC);
- Monitorar as transações para verificar possíveis indícios de Lavagem de dinheiro;
- Auxiliar o Diretor de Riscos na elaboração do programa de treinamento periódico em questões de compliance, integridade e controles internos;
- Revisar ou garantir que sejam revisados periodicamente os acessos dos colaboradores há informações confidenciais e áreas restritas;
- Realizar testes periódicos de segurança para os sistemas de informações em especial para os mantidos em meios eletrônicos;
- Fazer testes e avaliações da aderência das áreas de negócios e infraestrutura da BERTHA CAPITAL em relação à conformidade com a legislação, políticas internas e ao Código de Ética e Conduta;
- Supervisionar diligentemente, se houver, terceiros contratados sob a sua responsabilidade e garantir que as áreas façam o mesmo.

c) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Rotinas e Procedimentos envolvidos

- captura análise, divulgação e recomendação relacionadas à novas normas;
- verificação da documentação apresentada pelo cliente e pelo prestador de serviços, conforme determina a Política;
- realização de diligência independente para analisar aspectos reputacionais e legais, tais como, listas de sanção nacionais e estrangeiras e lista de pessoas politicamente expostas;
- revisar a ficha cadastral do cliente, certificando-se do correto preenchimento, inclusive o perfil suitability;
- recomendação sobre a admissão do cliente e a contratação ou reavaliação de prestador de serviços;
- fazer o registro dos incidentes de risco operacional e acompanhar a regularização e/ou a implementação os planos de ação acordados;
- responsável por preparar a pauta; documentos e ata do comitê de compliance;
- responsável por auxiliar o diretor de riscos na elaboração do relatório anual de Controles Internos,
- monitoramento reputacional e legal periódico do prestador de serviço e do cliente aprovação de novos ativos admitidos na carteira dos fundos e carteiras verificando a sua adequação regulatória e avaliando os riscos reputacionais e de lavagem de dinheiro relacionados ao emissor;
- Envio de informações e Relatórios à órgãos reguladores e autorreguladores.

Sistemas de informação

- Serasa e buscas detalhadas no Google e listas restritivas para cadastro e auditoria de clientes e prestadores de serviço.
- Ferramenta interna de cadastro e monitoramento de prevenção à lavagem de dinheiro.
- Para controle de ativos e passivos das carteiras administradas e de fundos será utilizado o sistema Atlas da Britech. Para controle dos ativos será utilizado o módulo Atlas PAS - *Portifólio Accounting System*, para controle do Passivo será utilizado o módulo TAS - *Transfer Agency System*. Para a Gestão de Risco de Mercado será utilizado o *Atlas Market Risk* e para a gestão do Risco de Liquidez será utilizado o *Liquid Risk*. Para conciliação de carteiras com a ANBIMA será utilizado o Atlas *Recon*, também da Britech.

d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

- O Diretor de compliance, e analista ,trabalham segregados da Gestão de Carteiras.
- O Diretor de Compliance possui poder de veto nos Comitês de Investimento e de Compliance.

8.10 Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a) quantidade de profissionais

- Um Diretor de Gestão de Riscos
- Um Gerente de Riscos
- Um estagiário de Riscos

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

- Cadastramento inicial dos fundos de investimento e carteiras no sistema da Britech, assim como as respectivas regras de enquadramento e limites de risco;
- Análise diária da carteira e cotas diárias oferecidas pelo controlador, corretora versus controle gerencial interno e relatórios do sistema da Britech;
- Análise do enquadramento legal da carteira e aderência a política de investimentos;
- Análise das operações e das carteiras a fim de verificar o cumprimento dos limites de risco de mercado, crédito, entre outros, de acordo com Política de Gestão de Riscos ou o regulamento do fundo / contrato da carteira administrada;
- Análise do fluxo de caixa e dos limites de liquidez de acordo com a política e recomendações da ANBIMA.
- Envio de documentos e solicitação de cadastro de ativos, quando necessário para a o sistema Britech;
- Envio de informações/cadastro de provisão de despesas (taxa de administração, gestão, custódia, auditoria, Cetip, Selic, etc).
- Acompanhamento das movimentações de aplicações e resgates enviadas pelos administradores/ distribuidores;
- Gestão das margens de garantia;
- Acompanhamento do caixa projetado;
- Envio ou verificação do correto envio das operações diárias para os custodiantes, ou controladores;
- Auxílio na resolução de questões relacionadas a liquidação e o registro das operações dos fundos;
- Conciliação da carteira e cotas diárias oferecidas pelo controlador, corretora versus controle gerencial interno e relatórios do sistema Britech;
- Envio de informações à órgãos reguladores e autorreguladores.

c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

- Sistema de Riscos Atlas da empresa Britech
- Plataforma de negociação e cotações Profit Chart Pro: esta plataforma será utilizada para obtenção de cotações on-line e roteamento de ordens às corretoras contratadas; • Assinatura de serviços de dados de rating sobre organizações da Moody's, Fitch e Standard & Poors (se for aplicável).
- Sistema Britech é utilizado para os controles de Back e Middle office tais como: a valorização das carteiras; conciliação; projeção de caixa.
- Plataformas on-line das corretoras.

d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

- O Diretor de Gestão de Riscos trabalha segregado da Gestão de Carteiras.
- O Diretor de Gestão de Risco possui poder de veto nos Comitês de Investimento, Crédito e de *Compliance*.

8.11 Informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

- a) quantidade de profissionais
 - b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
 - c) a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade
- Não Aplicável

8.12 Informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

- a) quantidade de profissionais
 - b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
 - c) programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas
 - d) infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição
 - e) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
- A BERTHA CAPITAL não irá atuar na distribuição das cotas de seus fundos.

8.13 Outras informações relevantes

- Não existem outras informações relevantes

9. Remuneração da empresa**9.1** Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica)

Sabemos que o mercado opera por meio de taxas de gestão e performance que flutuam a depender de cada produto ou serviço ofertado. As projeções consideram que nos próximos anos iremos crescer cerca de 4% a.m., trazendo o faturamento mensal para cerca de R\$400mil ao final de 2023.

Geralmente as linhas de receita de uma gestora estruturada e suas principais receitas são baseadas, em média, nos seguintes racionais (especialmente no mercado de *venture capital*):

- Fundos de Investimento em Participações (FIP) voltados para startups e empresas emergentes de tecnologia (nosso principal produto/serviço): 2% de taxa de administração sobre o patrimônio líquido do fundo, sendo 0,2% devido ao administrador e 0,05% para a custódia, restando uma taxa bruta de gestão de aproximadamente de 1,75%, com uma performance média de 20% sobre o que exceder o CDI+4% ao ano (*hurdle-rate*);
- Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC): No caso dos produtos de crédito, geralmente o mercado cobra entre 0,2% a 0,5% de taxa de gestão, sem performance. No nosso caso, como pretendemos trabalhar um produto *premium* orientado a fundos fechados com corporações específicas e alavancagem nas cotas seniores, iremos tratar a taxa de gestão média como 0,35% sobre o PL anual, mais uma taxa de performance que varia de 8 a 12% (média de 10%) devido à integração de plataformas digitais de consultoria de crédito, o que amplia a

capacidade operacional da gestora em atender as diferentes demandas de gestão em FIDCs, em especial na vertical de *venture debt*, focada em startups, conforme temos a demanda;

- Fundos CVM 555, especialmente multimercados: demanda de nossos clientes atualmente para a montagem de 1 fundo 555 que tenham foco na cobertura de teses específicos, podendo ser classificados como livres ou balanceados, mas que enfoquem ações, BDRs e *units* de empresas de tecnologia listadas. Nesse caso iremos colocar uma receita estipulada em 1,4% de taxa de administração com uma performance líquida de 14% sobre o que exceder um índice, no caso o IBOVESPA.

9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

- a) taxas com bases fixas
- b) taxas de performance
- c) taxas de ingresso
- d) taxas de saída
- e) outras taxas

- Não se aplica, somente após a autorização de funcionamento

9.3 Outras informações relevantes

- Não existem outras informações relevantes

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1 Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

- A BERTHA CAPITAL adota Política de Seleção e Contratação de Terceiros como objetivo regular o relacionamento e aprovação de parceiros de negócios e prestadores de serviço diversos contratados.
- No âmbito da sua atividade de gestão de recursos e em nome das carteiras de valores mobiliários sob sua gestão, a GESTORA identificou que os prestadores de serviços objeto da presente Política seriam as corretoras de títulos e valores mobiliários, razão pela qual considera-se como “Terceiros” tais prestadores de serviços
- O processo de contratação e supervisão do Terceiro será efetuado visando o melhor interesse dos Fundos de Investimento, visando mitigar potenciais conflitos de interesses, em especial nos casos em que haja ligação direta ou indireta entre o contratado e demais prestadores de serviços, ou investidores.
- Adicionalmente, ao contratar Terceiros a GESTORA observará o porte da empresa contratada, o volume de transações, bem como a criticidade da atividade, buscando agir com razoabilidade e bom senso.
- Nesse sentido, a GESTORA irá zelar, ao contratar terceiros que pertençam ao seu Conglomerado ou Grupo Econômico, ou ao Conglomerado ou Grupo Econômico dos

investidores dos Fundos de Investimento, para que as operações observem condições estritamente comutativas ora estabelecidas nesta Política.

- A seleção e contratação de Terceiros é um processo conduzido de forma conjunta pelo Diretor de Gestão de Recursos, responsável pela seleção e indicação dos potenciais contratados, e do Diretor de Compliance e PLDFT, e Diretor de Gestão de Risco da GESTORA, responsável pela condução do processo de *due diligence* prévio à contratação

10.2 Descrever como os custos de transação com valores mobiliários , são monitorados e minimizados

- A BERTHA CAPITAL adota Política de Seleção de Prestadores de Serviço, com atenção especial a intermediários de negociação de títulos e valores mobiliários, são avaliados vários aspectos em especial se o custo de corretagem é compatível com os serviços prestados. A área de BackOffice faz uma análise de performance das corretoras afim de se certificar que a execução foi adequada, corretoras com baixa performance são substituídas, além disto os volumes são concentrados em poucas corretoras de forma a maximizar o poder de negociação. A equipe de gestão mantém controle dos volumes distribuídos entre as corretoras conforme rateio previamente definido pelo Comitê de Investimentos, qualquer excesso é comunicado ao Diretor de Gestão de Carteiras.

10.3 Regras para o tratamento de soft dólar.

Regras para o tratamento de soft dólar

Os colaboradores e a Gestora, estão proibidos de aceitar qualquer gratificação ou presente, em como realizar atividades que gerem vantagens indevidas, independentemente do valor, sejam essas diretas ou indiretas.

Conforme definido no Código de Conduta e Ética da Gestora, o oferecimento de brindes, que não possuem valor comercial, deve obedecer aos critérios definidos nas demais políticas da Gestora.

Os brindes podem somar, no máximo, R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) no período de um ano.

São aceitáveis brindes pouco frequentes e dentro dos padrões normais do mercado como cortesia ou protocolo empresarial, a título de entretenimento ou presentes consistentes com as leis e as práticas usuais de negócios do país no qual tais montantes ou presentes oferecidos são permitidos, desde que devidamente contabilizados nos livros da Gestora.

Constituem exemplos de brindes aceitáveis, placas, objetos promocionais, canetas institucionais, mochilas, entre outros.

O limite de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) no período de um ano não se aplica para o oferecimento de Hospitalidades nos casos especificados abaixo:

Não é permitida a aceitação por parte dos administradores da Gestora, a título gratuito e como mera liberalidade, de licenças de uso de terminais de roteamento de ordem, research, pesquisas, estudos e análises, desde que comprovadamente relacionados ao operacional

- **Bertha Capital não opera a modalidade “soft dollar”.**

10.4 Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Nosso PCN foi elaborado com base no “*The Business Impact Analysis*”, assim como pela ABNT NBR nº 15999, o resultado da análise dos processos vitais e críticos, suas fontes de risco, ameaças e impactos, incluindo as medidas de prevenção e contingência que devem ser implementadas, para garantir a continuidade dos processos operacionais críticos da BERTHA CAPITAL.

Os processos críticos foram selecionados a partir do documento citado acima, e seguindo os critérios de vitais e críticos, segundo a visão dos gestores responsáveis.

A estratégia de contingência de cada processo é a base para a estruturação e detalhamento do Plano de Continuidade de Negócios (PCN).

O nosso Plano de Continuidade de Negócios (PCN) é composto por procedimentos com finalidades específicas. Ao agruparmos os procedimentos em conjuntos afins teremos sub - planos que somados comporão o Plano de Continuidade de Negócios. Tendo como referência os desastres, levantados na Reunião de Critérios com os Gestores de cada um dos 4 Processos de Negócios, podemos ter os procedimentos que deverão ser úteis e acionados “antes”, “durante” e “depois” do desastre.

Utilizando esta classificação teremos:

Plano Estratégico de Administração de Crises: Ações preventivas a serem tomadas antes de um desastre. Define o funcionamento das equipes (recursos humanos) antes, durante e depois da ocorrência do desastre. Através deste Programa são definidas as ações no período de retorno à normalidade;

- **Plano Estratégico de Recuperação de Desastre:** Avaliar a vulnerabilidade dos componentes que suportam os seus Processos de Negócios críticos diante de eventos, mapeando e planejando sua recuperação/ restauração de acordo com a sua realidade;
- **Plano Estratégico de Continuidade Operacional:** Destinados a manter a continuidade dos processos e serviços vitais de uma organização, considerando-se a ausência de componentes que os suportem, devido à ocorrência de desastres já levantados.

Alguns autores classificam estes planos como, respectivamente: **Plano Estratégico de Monitoração e Controle** (prevenir a ocorrência do desastre), **Plano Estratégico de Resposta Emergencial** (minimizar o impacto e a abrangência do desastre) e **Plano Estratégico de Contingência** (manter os processos vitais em operação mesmo sob o impacto de um desastre e agilizar o retorno às condições normais).

Esta seção é considerada o Plano de Continuidade de Negócios – Estratégias e Planos/Programas, sendo adicionados ao *Business Impact Analysis*. Foram identificadas as seguintes atividades:

- Identificação dos processos críticos;
- Identificação dos Processos críticos, com as respectivas Unidades de Negócio;
- Levantamentos dos ativos críticos;
- Definição de Critérios, Ameaças, Riscos e Impactos;
- Consolidação das análises individualizadas de cada um dos processos críticos para efeito de definir a criticidade.
- Identificação dos Inter-relacionamentos dos Processos de Negócios;
- Definição de Recursos para as equipes de contingência e emergência;
- Levantamentos de infraestrutura tecnológica e instalações;
- Levantamento de informações relevantes de processo vital e crítico;
- Fluxos detalhados dos processos vitais e críticos;
- Detalhamento da estratégia recomendada para a infraestrutura e para cada processo crítico, com a pontuação dos critérios de decisão.

Durante as entrevistas e levantamentos realizados entre os cinco processos de negócios foram verificados o detalhamento de processos e sistemas, levantamento de ameaças, vulnerabilidades, impactos, tempo de inoperância suportável, ativos essenciais utilizados, as suas interdependências, os custos de horas paradas, os recursos a serem contactados, enfim levantamento de informações relevantes de cada um dos macros processos críticos referentes às Unidades de Negócio. Estas informações foram obtidas através de respostas fornecidas nos formulários distribuídos em cada entrevista.

Após o preenchimento do *Business Impact Analysis* com as informações descritas acima, foram detalhados os procedimentos e fluxos de cada processo e elaborados as formas de prevenção e contingência para cada um.

1. Descrição da Infraestrutura

O ambiente físico da BERTHA CAPITAL é composto pelas seguintes unidades:

MATRIZ: AV. CAUAXI, Nº 239, CJ 2404, BARUERI/SÃO PAULO (CEP: 06454-943)

Foi verificado um Prédio com controle de acesso na portaria, para visitantes aos andares, com CCTV, entretanto sem controle entre os andares.

Durante os levantamentos, foi constatado que o *layout* do ambiente físico do CPD e de rede estão ESTRUTURADOS, a fim de proporcionar uma segurança ao ambiente informatizado, das informações e dos negócios da empresa.

A área de Telecomunicações da BERTHA CAPITAL preocupa-se em prover meios alternativos de contingência para sua estrutura central da rede de dados, com roteadores e *Virtual Private Network* com os DATACENTERS EM NUVEM (CLOUD).

A Rede de Dados é estruturada através da ligação com a Internet por um *Firewall* e seu acesso principal poderá ser baseado em um *backbone* com links da *VIVO* ou *NET*.

Todos os ativos e arquivos críticos estão localizados em provedor externo e contratado em regime de CLOUD COMPUTING.

2. Descrição dos Processos Críticos

Nesta seção serão identificadas e resumidas as descrições dos processos de negócio vitais e críticos selecionados, e que devem ser contingenciados, conforme quadro a seguir:

Processo de Negócio	Filial	Valor da Criticidade	Criticidade
Contratação de Serviços	Matriz - BERTHA CAPITAL	0,9196	Crítico
Comercialização	Matriz - BERTHA CAPITAL	0,6484	Sensível
Operação	Matriz - BERTHA CAPITAL	0,4812	Vital
Controles e Desempenhos	Matriz - BERTHA CAPITAL	0,4743	Crítico

2.1 Relação dos possíveis desastres

Este quadro resume os desastres que possam atingir os recursos essenciais dos processos críticos selecionados, provocando sua inoperância ou funcionamento inadequado.

- Energia
- Telecomunicações
- *Hardware*
- Software Operacional
- Aplicativo

Processos de Negócios

Vitais

Desastres contemplados	Localização do Desastre	Contratação de Serviços	Comercialização	Operação	Controles e Desempenhos
Interrupção de energia de longa duração	Matriz	X	X	X	X
Interrupção de energia de curta duração	Matriz	X	X	X	X
Varição extrema de temperatura (sistema de refrigeração)	Matriz				
Incêndio (falha técnica)	Matriz	X	X	X	X

Processos de Negócios Vitais					
Desastres contemplados	Localização do Desastre	Contratação de Serviços	Comercialização	Operação	Controles e Desempenhos
Falta de água (concessionária, bomba inoperante etc.)	Matriz	X	X	X	X
Alagamento interno (vazamento, rupturas de tubulação etc.)	Matriz	X	X	X	X
Acesso indevido de redes, sistemas e informações eletrônicas	Matriz	X	X	X	X

Erros e omissões (entrada de dados, falhas de configuração, erros de manutenção,)	Matriz	X	X	X	X
Paralisação de transporte	Matriz	X	X	X	X
Paralisação de serviços (desabilitação de sistemas e redes)	Matriz	X	X	X	X
Sabotagem nos sistemas, informações	Matriz	X	X	X	X
Inoperância dos equipamentos críticos de comunicação	Matriz				
Falta de elementos chaves que centraliza os PNs.	Matriz	X	X	X	X
URA inoperante	Matriz	X	X	X	X
Roubo ou furto de patrimônio	Matriz	X	X	X	X
Falta de informações de terceiros e fornecedores	Matriz				

Processos de Negócios					
Vitais					
Desastres contemplados	Localização do Desastre	Contratação de Serviços	Comercialização	Operação	Controles e Desempenhos
Roubo, furto ou desvio de informações	Matriz	X	X	X	X
Falta de mão-de-obra essencial (greve, sequestro, sabotagem de dados)	Matriz	X	X	X	X
Incêndio (origem externa)	Matriz	X	X	X	X
Deterioração de mídias de armazenamento (fungos etc.)	Matriz	X	X	X	X
Falha de software aplicativo	Matriz	X	X	X	X
Falha em meios de comunicação de dados	Matriz	X	X	X	X
Falha em <i>hardware</i>	Matriz	X	X	X	X
Falha em meios de comunicação de dados (voz)	Matriz		X		X
Código malicioso (vírus)	Matriz	X	X	X	X
Sobrecarga no tráfego da rede, perda de performance	Matriz	X	X	X	X

3. Plano estratégico de administração de crises

Este plano também chamado por alguns autores de **Plano Estratégico de Monitoração e Controle**, está representado, a seguir, de forma objetiva, garantindo de forma eficaz em termos de administração as

situações adversas, relacionando o funcionamento das equipes (recursos humanos) antes, durante e depois da ocorrência de um desastre, com os nomes das pessoas envolvidas, telefones de contato, suplentes, etc., definindo, de forma macro, as ações no período para retorno à normalidade.

3.1 Definição das Equipes

Quando do acionamento do Plano de Continuidade, para que as responsabilidades sejam assumidas e executadas a contento é necessário que o **BCC: Business Contingency Coordinator** (ver definição abaixo) possua mínimas condições de trabalho. Dentre os fatores de sucesso desta equipe consideramos que o principal seja a implantação de uma base. Esta base necessita de infraestrutura técnica, predial e de recursos de telecomunicações que lhe permitam ter meios de comunicação e agilidade necessária e suficiente.

Esta base deve ser definida, a princípio para que todos tenham conhecimento de como acessá-la. Os recursos de telecomunicações devem estar definidos e instalados uma vez que os primeiros movimentos do plano dependem de comandos emitidos pelo BCC.

Também o mobiliário, os equipamentos, os *softwares* e os suprimentos para o trabalho de Gestão do Plano devem ser previstos e estarem disponíveis na contingência. Uma vez que o tipo de trabalho a ser executado é de gestão, não implicando em grande volume de dados, podem-se utilizar linhas discadas tanto para transmissão de voz como para transmissão de dados. Esta base fique próxima ao local alternativo.

A documentação dos procedimentos de um Plano de Administração de Crises pode ser facilitada pela utilização de software especificamente desenvolvido para este fim. Normalmente este tipo de software tem um banco de dados onde são registradas as atividades. O registro das atividades fica facilitado e muito mais simples fica a recuperação delas. Estas podem ser recuperadas por Executante, por tipo de Desastre, Por Processo Crítico, Por Equipe etc.

Independentemente da utilização de um software de apoio, a documentação das atividades do Plano neste caso é semelhante à documentação de um processo de trabalho e deve fazer uso das mesmas ferramentas normalmente utilizadas, que são basicamente duas: Fluxograma de operações e Folha de Registro de Atividade.

3.2 BCC (*Business Contingency Coordinator*) - Coordenador de Contingência de Negócios

RESPONSABILIDADES:

- Responsável pela coordenação geral de atividades de contingência, incluindo desenvolvimento, manutenção e execução do plano.
- Acionar o Plano de Continuidade.
- Manter imprensa informada.
- Responsável pelos testes e simulações.
- Zelar para que as condições necessárias para o sucesso do plano sejam preservadas durante o dia a dia da organização.

- Definir com as outras equipes Kit de Contingência e distribuir para áreas de *DART*.
- Zelar pela manutenção e atualidade dos procedimentos do Plano.
- Estabelecer as políticas e diretrizes do Plano.
- Definir e manter os procedimentos de recuperação das aplicações e dos dados críticos.
- Ponto focal para coletar e compilar os relatórios de danos que serão apresentados para o *DMT* e ao *BDE*.

Todas as atividades de recuperação e a comunicação durante situações de desastre serão coordenadas em conjunto com o *BCC*.

TAREFAS PRÉ DESASTRE:

- Distribuir cópias do Plano e normas a todos os envolvidos no Plano.
- Revisão e atualização periódica do Plano.
- Coordenar as atividades das demais equipes.
- Acompanhar a evolução do trabalho de cada equipe.
- Organizar e coordenar a execução de testes do Plano.
- Coordenar o trabalho de recuperação do local original impactado.
- Definir e montar a estrutura de retorno à normalidade.
- Divulgação de relatórios de incidentes depois dos *conference calls* do *DMT*, *DART*, *AM* e *IST* para os membros dessas duas equipes.
- Definir Responsável pelo Planejamento da Recuperação.
- Alocar pessoal para a Coordenação da Recuperação.
- Coordenar Planejamento da Recuperação.

TAREFAS DURANTE O DESASTRE

- Avaliar a situação posicionando aos Executivos da Empresa para decisão sobre ativação do Plano.
- Assessorar o *DMT* para a decisão da ativação do *backup site* e *sites* alternativos.
- Acompanhar as atividades do Plano e das demais equipes.
- Estabelecer diretrizes para situações não previstas.
- Acionar as pessoas chave para recuperação do ambiente operacional.
- Acionar as providências para recuperação do ambiente operacional.
- Emitir relatório situacional aos Executivos da Empresa.
- Realizar reuniões periódicas com os coordenadores das demais equipes de forma a manter integrado o grupo de recuperação de desastres e manter atualizado o Plano.

TAREFAS PÓS DESASTRE

- Ativar, acompanhar e apoiar as atividades de retorno à normalidade.
- Manter um canal de comunicação com o *backup site*, mantendo o nível de compatibilidade entre os dois ambientes.
- Caso o *site* alternativo seja temporário, garantir que não sejam deixados no *backup site*, após o retorno à normalidade, nenhum resíduo de informações/dados manipulados durante a contingência.

3.3 BDE (*Business Divisions Executives*)- Executivos das Divisões de Negócios**RESPONSABILIDADES:**

- Responsável final pela declaração de uma emergência.
- Viabilizar a troca de informações entre as equipes.
- Exercer a coordenação geral do Plano.
- Tomar as decisões finais no caso de dúvidas e impasses, com base nas informações fornecidas pelo *BCC*.

TAREFAS PRÉ-DESASTRE

- Avaliar e aprovar gastos financeiros necessários ao desenvolvimento e manutenção do Plano.
- Receber relatórios e informações do *BCC* e do *DMT*.
- Definir local do Centro de Comando em caso de desastre.
- Definir recursos necessários ao Plano.
- Designar líderes, seus substitutos e demais membros das outras equipes.
- Analisar e definir alternativas para o processamento das funções críticas.
- Dar apoio a todos os envolvidos.
- Manter um canal de comunicação permanentemente aberto com os gestores, de forma a estar sempre informado de quais são os dados e as aplicações críticas.

TAREFAS DURANTE O DESASTRE

- Aprovar a decisão sobre ativação do Plano.
- Aprovar a ativação do Plano.
- Coordenar as atividades do Plano e das demais equipes.
- Aprovar relatório situacional aos Executivos da Empresa.
- Participar de reuniões periódicas com os coordenadores das demais equipes de forma a manter integrado o grupo de recuperação de desastres e manter atualizado o Plano.

TAREFAS PÓS-DESASTRE

- Coordenar as atividades de retorno à normalidade.

3.4 DMT (Disaster Management Team)- Equipe de Gestão de Desastres RESPONSABILIDADES:

- Responsável por avaliar uma interrupção nos negócios e tomar as decisões necessárias sobre quais ações serão tomadas, baseado na natureza e severidade do incidente.
- O *DART* reporta-se a essa equipe, provendo uma avaliação inicial dos danos e o status das ações que estão sendo tomadas para a recuperação.
Esse grupo tem o poder de mobilizar quaisquer recursos (pessoal, equipamento e materiais) necessários para a recuperação.

TAREFAS PRÉ-DESASTRE:

- Tomar a decisão sobre a ativação do *backup site*.e *sites* alternativos.
- Identificar aplicações, processos de negócio, ativos e sistemas críticos para os negócios.
- Acompanhar investimentos.
- Definir local do *backup site* e *sites* alternativos com o apoio das Equipes *DART*, *IST* e *BCC*.

TAREFAS DURANTE O DESASTRE:

- Tomar a decisão sobre a ativação do *backup site*.e *sites* alternativos.
- Manter as condições de trabalho.

TAREFAS PÓS- DESASTRE:

- Registrar as anormalidades para posterior avaliação
- Corrigir os desvios operacionais.

3.5 DART (Damage Assessment/Recovery Team) - Equipe de avaliação/recuperação de danos

RESPONSABILIDADES:

- Avaliar a extensão dos danos às instalações, equipamentos e recursos humanos.
- Conduzir avaliação inicial da interrupção e ajudar na preparação do *site* alternativo para restauração de funções críticas de negócio.
- Salvar o que puder ser salvo.
- Participar junto com o *BCC* do assessoramento para ativação do *backup site*.e *sites* alternativos.
- Identificar o *hardware* mínimo necessário para processamento dos sistemas muito críticos e críticos.
- Verificar junto com *IST* se todas as aplicações consideradas críticas serão recuperadas dentro do prazo estabelecido, sem perda de dados/informações e de acordo com suas especificações.

TAREFAS PRÉ-DESASTRE

- Receber informações de atualização a relação de *hardwares/softwares*, sob a sua responsabilidade.
- Definir configuração similar na impossibilidade de se obter uma igual à existente na ocasião do desastre.

- Participar da identificar o software a ser disponibilizado no *site* alternativo (sob a sua responsabilidade).
- Acompanhar o desenvolvimento das rotinas destinadas aos serviços críticos.
- Prever e desenvolver rotinas para atender a todas as condições de retorno à normalidade.

Ser informado quanto às atualizações sofridas pelos sistemas quanto à sua criticidade.

TAREFAS DURANTE O DESASTRE

- Processar os sistemas críticos de acordo com os procedimentos e rotinas previamente estabelecidos.
- Efetuar comunicação com os usuários informando-os sobre a situação de suas aplicações.

TAREFAS PÓS-DESASTRE

- Trabalhar junto com a Equipe de *Availability Manager e IST* na movimentação e na instalação dos equipamentos salvos e dos novos.
- Verificar se os procedimentos de recuperação das aplicações críticas estão sendo executadas de forma coordenada.
- Verificar a operação das rotinas necessárias para restaurar os arquivos para o retorno à normalidade.
- Efetuar comunicação com os usuários informando-os sobre a situação de suas aplicações
- Dar apoio ao IST nas rotinas de retorno à normalidade

3.6 IST (*Infrastructure Support Team*) - Equipe de suporte de infraestrutura RESPONSABILIDADES:

- Conduzir tarefas para recuperação de ativos físicos.
- Garantir que a restauração do processamento ocorra dentro do prazo estipulado no Plano de Continuidade conforme criticidade de cada sistema.
- Garantir que os equipamentos de comunicações e as linhas telefônicas estejam prontos.
- Pesquisar um *backup site* com características necessárias à contingência.
- Aprovar as providências para recuperação do ambiente operacional.
- Membros dessa equipe devem estar familiarizados com os equipamentos e ativos do departamento/escritório, funções de negócio e a localidade onde o incidente ocorrer. Assim, eles poderão prover uma avaliação precisa da extensão e gravidade dos danos sofridos durante a interrupção.
- Garantir a disponibilidade do software básico e de apoio necessários a operacionalidade.
- Saber a importância das aplicações críticas na Rede de TP.
- Assegurar que o processamento dos sistemas críticos possa ser retomado tão logo os dados, os equipamentos e as comunicações necessárias estejam disponíveis.
- Apoiar as demais equipes para que todas as aplicações consideradas críticas sejam recuperadas dentro do prazo estabelecido, sem perda de dados/informações e de acordo com suas especificações.

- Ativar o *backup site*. e *sites* alternativos.

TAREFAS PRÉ-DESASTRE

Manter atualizada a relação de *hardwares/softwares*.

- Manter atualizada a relação de todas as linhas de comunicação, *softwares* de comunicação, *hardware* necessário e periféricos da instalação.
- Manter documentação da configuração atual, incluindo caminhos, velocidades, protocolos (topologia da rede).
- Manter relação de principais fornecedores de linhas, links de satélites, telefones celulares etc.
- Viabilizar rotas alternativas para as linhas de comunicação do CPD e testá-las. (Pré-requisito: definição do *site backup*)
- Traçar planos junto as Operadoras para estar apto a estabelecer a comunicação de dados. (Contingência)
- Requisitar linhas de comunicações e equipamentos necessários.
- Providenciar a instalação de linhas de comunicação para o local onde se processara a contingência.
- Manter o conjunto de manuais necessários a salvo, mas acessível em caso de desastre.
- Informar aos demais envolvidos no Plano quanto às atualizações sofridas pelos sistemas quanto à sua criticidade.
- Criar e manter atualizado um sistema operacional para o equipamento alternativo, se for o caso.
- Identificar o software a ser disponibilizado no *site* alternativo e *backup site*.
- Manter esquema de cópias de contingência para todos os *softwares* que farão parte do Plano de Desastre
- Assegurar que todos os *softwares* rodem no ambiente alternativo.
- Manter conjunto de manuais essenciais atualizados e guardados a salvo.
- Desenvolver as rotinas destinadas aos serviços críticos
- Garantir que os *backups* armazenados fora da instalação estejam seguros e possam ser facilmente recuperados pelas pessoas autorizadas.
- Prover todo o material de backup, inclusive documentação, conforme definido no procedimento de recuperação cada aplicação.
- Operacionalizar procedimentos de recuperação das aplicações e dos dados críticos.
- Manter atualizadas e em lugar seguro cópias da documentação dos sistemas aplicativos.
- Informar aos demais envolvidos no Plano quanto às atualizações sofridas pelos sistemas quanto à sua criticidade.

TAREFAS DURANTE O DESASTRE

- Processar os sistemas críticos de acordo com os procedimentos e rotinas previamente estabelecidos.

- Ativar a configuração alternativa de telecomunicação.
Auxiliar a Equipe de Logística em mudanças nos procedimentos relacionados a telecomunicação.
- Ativar serviços de telecomunicação.
- Ativar o sistema operacional e os *softwares* de contingência na instalação alternativa.
- Coordenar com a mudança de equipamentos resgatados para uma instalação provisória para guarda.
- Efetuar comunicação com os usuários informando-os sobre a situação de suas aplicações.

TAREFAS PÓS-DESASTRE

- Trabalhar junto com a Equipe de *Availability Manager* e *DART* na movimentação e na instalação dos equipamentos salvos e dos novos.
- Requisitar manutenção/substituição de equipamentos danificados.
- Providenciar a reinstalação dos equipamentos na instalação danificada ou em novo local.
- Trabalhar junto com a Equipe de *AM* na movimentação e na instalação dos equipamentos salvos e dos novos.
- Coordenar as mudanças não planejadas necessárias para acomodar o novo *hardware/software*.
- Dar suporte e resolver situações imprevistas relacionadas aos *hardwares/softwares*.
- Informar às outras equipes as mudanças não planejadas necessárias para acomodar o novo *hardware/software*.
- Executar os procedimentos de recuperação das aplicações críticas, recuperando-as de forma coordenada.
- Operar as rotinas necessárias para restaurar os arquivos para o retorno à normalidade.
- Efetuar comunicação com os usuários informando-os sobre a situação de suas aplicações
- Executar as rotinas operacionais para retorno à normalidade
- Dar suporte e resolver situações imprevistas relacionadas aos *hardwares/softwares*.
- Manter um canal de comunicação com o *backup site*, mantendo o nível de compatibilidade entre os dois ambientes.
- Restaurar os serviços de telefonia e comunicação de dados.
- Acompanhar a volta à normalidade.

3.7 CBCU (*Corporate Business Contingency Unit*) - Unidade de Contingência de Negócios Corporativos

- Equipe da *Gestão* responsável por prover as linhas gerais dos Planos de Recuperação de Desastre e de Continuidade de Negócios, assim como assistir no desenvolvimento e manutenção desses planos.
- Realiza ciclos de auditorias e atualizações e programa testes dos planos.

3.8 AM (Availability Manager) - Gerente de Disponibilidade
RESPONSABILIDADES

- Assegurar que as instalações onde será recuperado, em definitivo, o Centro de Processamento (incluindo as áreas administrativas) estejam prontas para receber pessoas e equipamentos quando necessário.
- Combater o sinistro.

TAREFAS PRÉ-DESASTRE

- Manter atualizados os meios de comunicação dos envolvidos no Plano (números de telefone, fax, bips etc.).
- Contatar principais fornecedores envolvendo-os no Plano no que se refere ao fornecimento de materiais e prestação de serviços emergenciais.
- Garantir que qualquer suprimento que demore mais de 24 horas para ser obtido tenha um estoque guardado fora da instalação.
- Manter lista de facilidades (fornecedores, contatos de emergência, usuários etc.).
- Manter lista de suprimentos necessários em caso de desastre.
- Manter procedimentos para prover recursos necessários (Transportes, alojamento, compras etc.).
- Interagir com as Seguradoras ou com a Área responsável pelo seguro dos equipamentos e da instalação.
- Colaborar com a Equipe Executiva nas providencias para reconstrução do Centro de Processamento.

TAREFAS DURANTE O DESASTRE

- Mudar equipamentos resgatados para uma instalação provisória para guarda.
- Fornecer meios de transporte às pessoas, equipamentos e materiais.
- Fornecer alojamento, alimentação e suprimentos básicos aos empregados e contratados.
- Providenciar recursos humanos temporários, quando necessário.
- Prover meios alternativos para comunicações pessoais. (bips, telefone celular etc.)
- Emitir relatório de OCORRÊNCIA DE SINISTRO ao setor competente para início do processo de indenização.
- Manter BCC e BDE informados.

TAREFAS PÓS-DESASTRE

- Prestar todo apoio administrativo necessário à restauração do CPD e no retorno do processamento à normalidade.
- Requisitar manutenção / substituição de equipamentos danificados.
- Providenciar a reinstalação dos equipamentos na instalação danificada ou em novo local.

3.9 Macro Procedimentos

As primeiras ações a serem tomadas devem dar prioridade à segurança pessoal dos funcionários. O BCC deve ser avisado imediatamente. O BCC então irá fazer uma avaliação inicial da situação, e dependendo de sua criticidade, iniciará procedimentos de escape e contactará serviços de emergência (bombeiros, defesa civil, polícia).

Todos os membros de todos os grupos designados nesse documento devem possuir uma cópia desse plano no escritório e em casa. Fornecedores e parceiros de negócio considerados importantes também devem ter arquivado os telefones de contato do BCC.

Etapa	Responsável	Descrição
1	BCC	<i>Acessar o plano.</i> O BCC da BERTHA CAPITAL é: Gustavo Souza
2	BCC	O BCC avisa ao BDE que uma interrupção foi detectada. Esse procedimento é meramente informal, pois provavelmente ainda não foi possível fazer uma avaliação suficientemente detalhada da situação.
3	BCC	BCC contacta DMT para combinar um horário de reunião. Nessa reunião, será nomeado o <i>DART (Damage Assessment/Recovery Team – Equipe de Avaliação/Recuperação de Danos)</i> , que é constituído pelos coordenadores de cada Área. Combina-se um horário para reunir-se o BCC. O DMT e o DART. Cada membro do DMT chama os membros do DART relativos à sua área/departamento. No horário combinado para a reunião, o DART decide onde o Centro de Controle de Emergência (CCE) ficará instalado. Todos devem trazer telefones celulares ou rádios (Nextel) e seus respectivos carregadores de bateria, cópia desse documento e qualquer documentação que não esteja incluída nele (lista de telefones de pessoas, parceiros, fornecedores).
4	BCC	BCC divulga o relatório inicial para o DMT e o DART. Esse relatório deverá conter: - Resumo geral da situação reportada, incluindo tipo do incidente (fogo, enchente, invasão) - Localização do Centro de Controle de Emergência - Horário para nova reunião.

5	BCC/ DART/IST	<p>- Avaliar danos, se a localidade estiver acessível Providenciar um inventário preliminar de todos os recursos danificados e recuperáveis o mais rápido possível. Todos os relatórios devem ser apresentados ao BCC, que deverá recebê-los e compilá-los</p>
		<p>- Avaliar danos, se a localidade <u>não</u> estiver acessível Os relatórios iniciais de danos devem ser baseados na observação da localidade e nos relatórios do pessoal que teve contato com a área afetada.</p>
6	BCC	<p>O BCC deve compilar as avaliações de todos os membros do DART e gerar um relatório consolidado. Esse relatório deve conter sua sugestão sobre declarar ou não o incidente como um desastre.</p>
7	BCC / DMT / DART	<p>Avalia-se se a situação deve ser considerada um desastre ou não.</p> <p>Determinar a gravidade do incidente. Alguns itens a se usar na avaliação são:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Avaliar qual o tamanho do <i>backlog</i> que será gerado durante o período previsto da interrupção, e em quanto tempo ele poderá ser zerado. . Impacto nas pessoas e em recursos requeridos pelos processos de negócio. Avaliar quem estará e quem não estará disponível e quando. . Tempo e custo necessário para se repor os recursos perdidos durante o evento. . Impacto sobre os negócios da empresa dos ativos perdidos durante o evento . Desenvolver um plano, priorizando a sequência de atividades de recuperação e estimar o tempo necessário para a recuperação
8	DMT	<p>Tomar a decisão se, o incidente é, realmente, caracterizado como um desastre ou continuar monitorando a situação.</p> <p>Contactar BDE e consultá-lo para ajudar na decisão de se declarar um desastre ou não. Atualizar o BDE com os detalhes coletados desde a última chamada.</p> <p>Se o desastre não for declarado, organizar as equipes para monitorar a situação de acordo com a necessidade.</p>

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA PESSOA JURÍDICA
ANEXO 15-II DA INSTRUÇÃO CVM 021/2021
CATEGORIA ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS – GESTOR
JULHO 2021**

As atividades a seguir, descrevem as macro-ações a serem tomadas, caso o incidente seja declarado como um desastre tenha sido declarado no item 8.

9	BCC	<p>Comunicar-se com os grupos acionistas para avisar que a declaramos um desastre.</p> <p>O CBCU (<i>Corporate Business Contingency Unit</i>) deve tomar as devidas ações para divulgar o evento para os EUA.</p> <p>Obs.: Considerar a necessidade de se contactar jornais, canais de TV e rádio para avisar aos clientes. Essa decisão deverá ser tomada pelo DMT com a ajuda do</p>
		BCC. Contactar os responsáveis pela área de Marketing e Jurídico da BERTHA CAPITAL.
10	DMT / BCC /DART	<p>Comunicar informações para a lista.</p> <p>Instruções serão dadas aos funcionários através da árvore de ligações abaixo.</p> <p>Todos devem ser avisados que qualquer pergunta feita pela imprensa deve ser direcionada o responsável pela área de <i>Marketing</i>.</p>
11	BCC / DMT /DART	<p>Contactar autoridades locais caso o acesso às instalações não seja possível</p> <p>Levantar com as autoridades locais qual a expectativa para que o acesso seja permitido novamente. Tentar garantir o acesso de um pequeno time para iniciar a avaliação dos danos e a recuperação. Providenciar para as autoridades uma lista com o nome das pessoas autorizadas, que será composta por DMT, BCC e DART.</p> <p>DMT deve contactar DART e instruí-los a iniciar a avaliação dos danos assim que o acesso esteja liberado pelas autoridades.</p>
12	BCC /IST	<p>Contactar a operadora do 0800 e redirecionar chamadas para número de contingência.</p> <p>O 0800 deverá ser redirecionado para um número de contingência o mais rápido possível. Se o número de contingência não estiver disponível, habilitar mensagem para todas as ligações feitas para o 0800, informando da indisponibilidade do serviço.</p> <p>A equipe responsável pelo contato com a operadora é: Laura Motta Gustavo Souza (backup)</p>

13	BCC	<p>Estabelecer segurança nas instalações. Verificar se os seguranças e vigias possuem uma lista de pessoas com acesso autorizado ao local.</p> <p>Assegurar-se de que a vigilância está estabelecida no local que foi impactado. Providenciar uma lista das pessoas autorizadas a acessar o local e distribuir essa lista aos seguranças.</p> <p>Obter equipamentos necessários para acessar o local, como máscaras de gás etc.</p>
14	BCC / DART / IST	<p>Iniciar o resgate e recuperação de equipamentos, arquivos, relatórios, documentos e mobiliário. Usar a “Planilha de Avaliação de Danos” contida neste documento</p> <p>Assim que os funcionários tenham acesso ao local afetado, DART e BCC ficarão responsáveis por coordenar a avaliação inicial de danos. A equipe deve esforçar-se para minimizar a possibilidade de perdas adicionais para a empresa, tomando ações apropriadas</p>
		<p>para isolar, remover ou proteger ativos importantes. O menor número possível de pessoas deve ser usado para essa tarefa.</p> <p>Um levantamento preliminar de todos os recursos danificados e que possam ser recuperados deve ser providenciado o quanto antes.</p> <p>O BCC será o ponto focal para coletar e compilar os relatórios de danos que serão apresentados ao DMT.</p> <p>Não jogar fora, destruir ou descartar equipamentos e arquivos até que eles sejam identificados como irre recuperáveis por pessoal apropriado. Em nenhum caso deve-se descartar equipamentos, mídia, relatórios, arquivos ou qualquer outro recurso do CPD.</p>
15	BCC /DART /IST	<p>Enviar o DART para o <i>Site</i> Alternativo.</p>
16	DART /IST	<p>Começar processo de ativar a contingência.</p> <p>Tão logo possível rotear as chamadas para o <i>site</i> alternativo e cancelar a mensagem de emergência. (Verificar ação 11 para pessoa que autoriza o cancelamento da mensagem de emergência).</p> <p>Adquirir equipamentos necessário, relatórios críticos e fornecedores para os ativos vitais (recuperação em até 24 horas) e os críticos (recuperação em até 5 dias) evitando que o impacto se transforme em um desastre maior.</p> <p>Determinar recursos necessários e prioritários usando o <i>Checklist</i> de Recuperação de Recursos.</p> <p>Obter arquivos de backup, configuração e testar software e <i>hardware</i> requeridos para que o <i>site</i> backup entre em operação.</p>

17	DMT/DART /IST	Contactar pessoal para suportar funções 24X7 (produção) e coordenar realocação para o <i>site</i> alternativo.
18	DMT /AM	Contactar clientes, fornecedores e prestadores de serviços (correios, <i>courier</i> etc.). Avisar do novo endereço e telefone em que a empresa operará durante o período de contingência. Verificar a possibilidade de reter as correspondências na central de correio. Ao invés do correio entregar as correspondências, um representante (<i>courier</i>) da BERTHA CAPITAL irá buscá-las na agência.
19	<i>Business Resumption Team</i> (Equipe de retomada de negócios) (BRT)/DART	Iniciar planejamento do processo para retornar operações para " <i>business as usual</i> ". Esse planejamento envolve: Levantar custos de reposição/aluguel de ativos danificados Avaliar necessidade de se alugar/comprar de um novo escritório. Usar a "Planilha de Avaliação de Danos" contida neste documento para identificar recursos faltantes, que serão necessários na localidade de contingência

RECOVERY TEAM LIST

NOME	Ramal	Contato
<i>Business Contingency Coordinator (BCC)</i>		
Gustavo Souza		+55 (11) 963429888

BUSINESS DIVISIONS EXECUTIVES (BDE):

Esse grupo é formado pelos altos executivos da empresa. Eles serão consultados para definir se uma interrupção deve ser considerada um desastre ou não.

Área	Representante	Extensão	Celular
Diretor	Gustavo Souza		+55 (11) 96342-9888
Diretor	Rafael Henrique Rodrigues Moreira		+55 (61) 9646-6812
Diretor	Ricardo Henrique Sasseron		+55 (11) 4593-3184

DISASTER MANAGEMENT TEAM (DMT):

Esse grupo é composto por gestores de áreas de negócios da empresa, aos quais é delegada a competência para mobilizar quaisquer recursos necessários para nos recuperarmos de um desastre. Esses recursos incluem pessoal, equipamentos e materiais de escritório.

Função	Telefone	Celular
Diretor de Operações – GUSTAVO SOUZA	+55 (11) 963429888	+55 (11) 963429888

Infrastructure Support Team (IST):

Função	Telefone	Celular
Diretor de Operações – GUSTAVO SOUZA	+55 (11) 963429888	+55 (11) 963429888

DAMAGE ASSESSMENT/RECOVERY TEAM (DART):

(Operações de avaliação de danos e recuperação de equipamentos/material, além de organizar e planejar a volta ao “Business as Usual”)

Este quadro será atualizado na rede mensalmente com a relação dos funcionários retirada do DP da companhia.

3.10 BACKUP SITE

O Backup Site é um local alugado pela BERTHA CAPITAL (localizado à Rua Cauaxi, 293, cj 2404 – Barueri – SP), e é um escritório operacional e funcional, oferecendo soluções confiáveis, diminuindo custos de investimentos e de operação da BERTHA CAPITAL em criar uma solução própria.

Detalhes técnicos do Backup Site:

1. Controle de acesso

- Controle de acesso ao prédio
- Utilização de cartões de proximidade / *smart cards* aliados a dispositivos biométricos
- Controle de acesso a áreas do usuário
- Níveis ou camadas de segurança - de fora para dentro
- Sistema de alarme - botão de pânico; pronta-resposta

2. Sistemas de Incêndio

- Alarmes ligados no ambiente, na central de segurança e de operações e no Corpo de Bombeiros mais próximo
- Brigada de incêndio - treinamento, exercícios e reciclagens – 1º: Combate e confirmação do sinistro

3. Infraestrutura predial

- Superdimensionamento e possibilidade de expansões futuras
- Controle central de utilidades

4. Armazenamento de dados

- Transmissão via meios de alta velocidade - fibra ótica, banda larga etc.

- Transmissão periódica para a sede da BERTHA CAPITAL.

5. Plano de Contingência

- Dois níveis de contingência: 1- Técnico-operacional - linhas, back-ups, redundâncias etc. e 2 - Do Negócio - software; dados; informações (cliente);
- Backbone da rede - conectividade WAN de banda larga e redundante com conexões internacionais por fibra ótica;
- Operação da rede;
- Programas de segurança - Políticas de segurança; Firewall; VPN - Virtual Private Networks; Gerência de segurança interna; Detecção de invasões, Antivírus, etc.;
- Execução de back-ups (on-line e off-line).
- Recursos Necessários Para o Local Alternativo:
 - Mobiliário
 - Equipamentos
 - Suprimento
 - Rede Local
 - Telecomunicações
 - Infraestrutura
 - Software

A seguir a quantidade de ativos necessários na Matriz para estabelecer um *site* alternativo:

Item	24-Hour Function Needs	Damaged	Usable	24-Hour Shortage
Mesas	25			
Cadeiras	25			
Telefones	15			
PCs/Notebooks	15			
Impressoras	4			
Arquivos	0 (**)			
Copiadoras	1			
FAX	1			
Roteadores	1			
Servidores	1			

() Arquivos físicos de Arrecadação e Faturamento devem ser microfilmados, para que haja contingência.**

3.11 CONTATOS EXTERNOS PARA CONTINGÊNCIA

Abaixo, os fornecedores/parceiros/autoridades que devem ser contactadas caso ocorra uma interrupção dos em um dos Processos de Negócio. O time envolvido na avaliação do desastre deve avaliar quais dos contatos abaixo devem ser feitos, e quais são desnecessários.

Os contatos com fornecedores devem ser feitos na seguinte ordem:

A. Avisar ao fornecedor que um problema aconteceu, mas que ainda não se sabe da extensão dos danos ou das consequências decorrentes; B. Fornecer maiores detalhes sobre o problema.

Quando cada chamada deve ser feito, deve ser decidido pelo responsável pelo contato.

SÃO PAULO (11)

Área	Contato	Telefone (horário comercial)	Telefone (fora do horário comercial).	Responsável
Acidentes de Trânsito	194	194	194	BCC
BCP Telecomunicações: centro de atendimento ao cliente de celular	(24h) 5509-6955	(24h) 5509-6955	(24h) 5509-6955	BCC
Bombeiros	193	193	193	BCC
CET	194	194	194	BCC
Chamadas interurbanas via telefonista	101	101	101	BCC
COMGÁS	197	197	197	BCC
Comunicação de roubo ou extravio de cheques e documentos	1522	1522	1522	BCC
Corpo de Bombeiros	(193)	(193)	(193)	BCC
CPTran: Comando de Policiamento de Trânsito	3030-2273	3030-2273	3030-2273	BCC
Defesa Civil (municipal)	199	199	199	BCC
Delegacia	147	147	147	BCC
Disque Saúde	1520	1520	1520	BCC
ELETROPAULO	196	196	196	BCC
EMPLASA	0800.7710.139	0800.7710.139	0800.7710.139	BCC
Energia Elétrica	120	120	120	BCC
Farmácia de Plantão	136	136	136	BCC
Funerária	0800-555305	0800-555305	0800-555305	BCC
Hora certa	130	130	130	BCC
IML	250-7588	250-7588	250-7588	BCC
Informações sobre troca de número (telefones e prefixos)	0800-10-2102	0800-10-2102	0800-10-2102	BCC
Itinerários de ônibus e locais de venda de vale-transporte	0800-12-3133	0800-12-3133	0800-12-3133	BCC
Ligações interurbanas a cobrar	107	107	107	BCC
Meteorologia	132	132	132	BCC
Polícia Civil	147 ou 230-3300	147 ou 230-3300	147 ou 230-3300	BCC
Polícia Militar	190	190	190	BCC

Polícia Rodoviária	(1551)	(1551)	(1551)	BCC
Previsão do Tempo	132	132	132	BCC
Pronto Socorro	192	192	192	BCC
Rodovias Estaduais: auxílio ao usuário	3327-2727	3327-2727	3327-2727	BCC
Rodovias Federais: auxílio ao usuário	6954-1814	6954-1814	6954-1814	BCC
Telesp Celular: centro de atendimento ao cliente de celular (24h)	1404	1404	1404	BCC

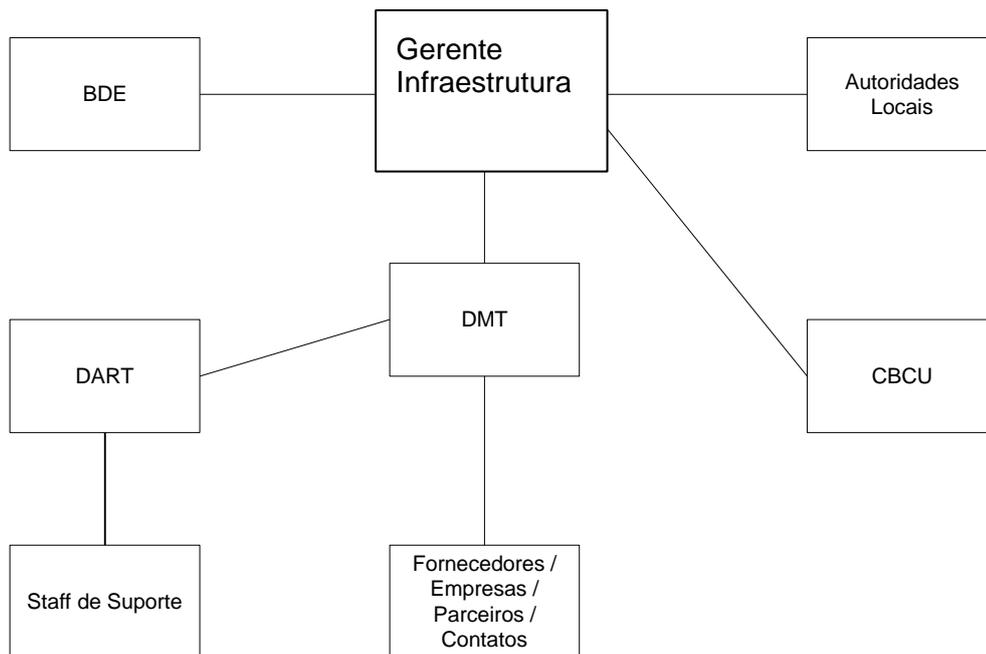
FORNECEDORES DE ATIVOS (EQUIPAMENTOS DE TI)

Área	Contato	Telefone (horário comercial)	Telefone (fora do horário comercial)
Servidores	AZAZ	(21) 3559-9776	
Servidores	IBM	0800 7071406	
URA	MICROSOFT- GABRIEL ALMEIDA	(11) 5504-2511	
PABX/DAC SIEMENS	SIEMENS	0800 137878	
OPERADORA LINK VIVO	VIVO	0800 8882300	

Entidades Reguladoras

Entidade	Descrição	Telefone (horário comercial)	Telefone (fora do horário comercial)	Responsável
CVM	Responsável por disciplinar, normatizar e fiscalizar a atuação dos diversos integrantes do mercado.	55 21 3554-8686	55 21 3554-8686	Ricardo Henrique Sasseron

3.12 Diagrama para Comunicação da Contingência



Cada responsável por iniciar a comunicação deve manter uma lista de contatos de todas as pessoas as quais ele deve contactar. Cada membro do DMT só deverá ter acesso aos contatos dos funcionários diretamente ligados a ele.

Atualizações nas listas de contato devem ser comunicadas ao BCC pelos responsáveis de cada área.

4. Análise Estratégica

A análise estratégica para contingência é realizada inicialmente tendo por base as medidas e Planos de Contingência existentes, conforme descrito na seção seguinte. Dividiu-se a análise através das seguintes abordagens:

- Infraestrutura predial
- Infraestrutura de comunicações
- Infraestrutura de Tecnologia de Informação (hardware e software)
- Processos críticos
- Sistemas automatizados de apoio a processos críticos
- Relacionamento entre os sistemas e sua localização (instalação e plataforma operacional)
- Estratégia de prevenção e contingência de Infraestrutura
- Estratégia de prevenção e contingência de Processos Críticos

De uma maneira geral, a seleção da estratégia de contingência para um determinado desastre, dentre as alternativas analisadas, é função dos fatores abaixo, que foram pontuados pelos respectivos gestores dos processos e da infraestrutura:

- Tempo de ativação da contingência em relação ao Tempo máximo suportável de inoperância das funções críticas;
- Disponibilidade de local e dos recursos necessários para implantar a contingência;
- Viabilidade financeira;
- Viabilidade técnica de implementação, e
- Viabilidade de teste da alternativa.
- Algumas premissas foram assumidas para a estruturação do Plano:
 - Pessoal técnico e operacional estará íntegro e em condições de trabalho.
 - Dados e arquivos de backup estarão íntegros e em condições de uso.
 - Um desastre não atingirá mais de uma instalação simultaneamente

4.1 Critérios de Seleção

Na análise das estratégias de contingência para cada processo crítico considerou-se, na eventualidade da ocorrência de desastre, alguns critérios de atendimento nas alternativas de contingência. Para isto utiliza-se como ferramenta o quadro abaixo, que irá consolidar estas informações considerando-se os índices a seguir:

Processo Crítico: 1				
1	Desastre	2	Causa	3
	Probabilidade do desastre (B/M/A/MA)	5	Nível do impacto (B/M/A/MA)	4
Formas de Redução / Prevenção do Risco				
6				
Formas de Contingência	Optar	Grau de atendimento aos requisitos (B/M/A)		
		Tempo p/ acionamento	Disponibilidade local	Viabilidade técnica n./ custo

7	8	9	10	11	12
----------	----------	----------	-----------	-----------	-----------

Número e descrição do processo crítico (Campo 1);

- Descrição do Desastre Contemplado (Campo 2);
- Descrição da causa (de onde se originou o desastre) (Campo 3)
- Nível do impacto nos negócios (Baixo, Médio, Alto, Muito Alto) (Campo 4);
- Probabilidade de ocorrência do desastre (Baixa, Média, Alta, Muito Alta) (Campo 5);
- Descrição da forma de redução e procedimentos de prevenção do risco (Campo 6);
- Descrição das formas de Contingência (Campo 7);
- Optar (com um X) pela forma de contingência utilizada (Campo 8);
- Velocidade de acionamento da contingência em relação ao tempo suportável (Baixa, Média, Alta) (Campo 9);
- Disponibilidade de recursos e local para a contingência (Baixa, Média, Alta) (Campo 10);
- Viabilidade técnica e financeira da alternativa (Baixa, Média, Alta) (Campo 11);
- Viabilidade de teste da alternativa (Baixa, Média, Alta) (Campo 12).
- Pontuação: O campo Nível do impacto recebe os valores B(baixo), M(médio), A(alto) ou MA (muito alto). Probabilidade do desastre recebe os valores MB (Muito baixo), B(baixo), M(médio) ou A(alto). Os critérios relacionados no Grau de atendimento aos requisitos recebem os valores B, M ou A sendo este último o melhor grau de aplicação da contingência indicada.

5. Estratégias de Prevenção e de contingência de infraestrutura (Plano Estratégico de Recuperação de Desastres)

Procedimentos que minimizem a exposição a acidentes, monitorando o ambiente de forma a detectar prontamente qualquer anomalia que represente uma ameaça. Em especial devem ser observados os mecanismos que cumprem esta função protegendo recursos necessários para a operação dos processos críticos. Quando falamos em acidentes e desastres o fator tempo é fundamental. Um pequeno acidente poderá se tornar um grande desastre caso medidas adequadas não sejam tempestivamente adotadas

Avaliar a vulnerabilidade dos componentes que suportam os seus Processos de Negócios críticos diante de eventos, mapeando e planejando sua recuperação/ restauração de acordo com a sua realidade Ficou estabelecido junto aos respectivos gestores, nas entrevistas iniciais do Plano de Contingência, que a grande preocupação e o foco deste projeto seria a Infraestrutura técnica, desse modo este capítulo é totalmente voltado para os procedimentos de prevenção e contingência para infraestrutura técnica.

As informações detalhadas neste capítulo, servirão de base para um Plano de Recuperação de Desastre (DRP) mais detalhado.

Inicialmente, as seguintes estratégias devem ser consideradas para a infraestrutura para que possam manter funcionando os serviços básicos:

- Energia elétrica: geradores e no-breaks;
- Ar condicionado: parede, central alternativa, portáteis;
Redes de dados LAN e WAN: envio de dados por outras mídias (magnéticas, papel), implantação de sistemas em âmbito local, processos manuais;
- Link Redundante;
- Equipamentos críticos com contingência programada, ao momento da parada. Principalmente Firewall, roteadores e proxy;
- Aparelhos telefônicos;
- Comunicações de dados: envio de dados por outros meios (LPCD, linha discada etc.).

Este quadro resume os desastres que possam atingir os recursos-chave (essenciais) dos processos críticos, provocando sua inoperância ou funcionamento inadequado.

- Energia
- Telecomunicações
- Hardware
- Software Básico
- Software Aplicativo

Como o trabalho se aplica apenas a procedimentos para evitar um incidente, e que ele se transforme em um desastre, trabalharemos, além dos processos de negócio críticos e vitais – já descritos neste documento – processos elementares relacionados à Área de Tecnologia da Informação. Estes processos elementares, doravante serão chamados de processos de apoio aos processos de negócios. São eles:

PA1=Infraestrutura (Elétrica/Ar condicionado etc.)

PA2=Telecomunicações

PA3=Internet

PA4=Sistemas Críticos

PA5=Segurança de Informação

Processo de Apoio: Infraestrutura (Elétrica)							
01	Desastre	Interrupção de energia de curta duração.		Causa	Indisponibilidade de energia elétrica em toda a cidade (<i>black out</i>).		
	Probabilidade do desastre (MB/B/M/A)	M		Nível do impacto (B/M/A/MA)	MA		
Formas de Redução / Prevenção do Risco							
<p>Manutenção preventiva na instalação elétrica do CPD. Disponibilizar Gerador. Formatação de checklist para manutenção/monitoração dos equipamentos de continuidade dos ativos. ex.: nobreak, gerador, grupo de baterias etc. Conhecer uma maneira segura para acionar o gerador dentro da empresa. Através de um planejamento, ter um modo rápido e seguro de acionar o gerador. Acionar eletricitistas para verificação do problema.</p> <p>Entrar em contato com a mídia e empresas elétricas para, se possível, saber se há uma pane elétrica prevista ou algum problema crítico. Armazenar lanternas elétricas e baterias em uma área designada. Desligar todos os equipamentos elétricos, incluindo telefones, computadores, e faxes, até a tensão ser restabelecida.</p> <p>Recuperar gerador <i>Instalar gerador no local definido.</i> <i>Testar funcionalidades do gerador.</i></p> <p>Recuperar no-break <i>Instalar no-break no local definido.</i> <i>Testar funcionalidades do no-break.</i></p>							
Formas de Contingência			Optar	Grau de atendimento aos requisitos (B/M/A)			
				Velocidade de acionamento	Disponibilidade e local	Viabilidade técnica e custo	Viabilidade de teste
•Nobreak acionado automaticamente no CPD, com tempo de operação 30 minutos.			X	A	A	A	A

Processo de Apoio: Infraestrutura (Elétrica) SOLUÇÃO SUGERIDA						
03	Desastre	Perda de Energia Elétrica por tempo não determinado		Causa	Indisponibilidade de energia elétrica local ocasionando inoperância dos sistemas e links.	
	Probabilidade do desastre (MB/B/M/A)	B	Nível do impacto (B/M/A/MA)		A	
Formas de Redução / Prevenção do Risco						
<p>Manutenção preventiva na instalação elétrica e nos sistemas de continuidade de fornecimento Disponibilizar Gerador. Manutenção preventiva na instalação elétrica do CPD; Disponibilizar Gerador Formatação de checklist para manutenção/monitoração dos equipamentos de continuidade dos ativos, ex.: nobreak, gerador, grupo de baterias etc. Deve ser verificada a possibilidade de ter fontes alternativas, caso a duração do blackout seja muito mais longa que o esperado, tal como geradores alugados. Neste caso pode simplesmente não haver bastante geradores para aluguel disponível no mercado. A fim de minimizar este problema, é necessário ter um contrato pré-estabelecido com um fornecedor. Verificar com o fornecedor se ele tem um eletricista para instalar o gerador portátil no edifício. Certificar se o fornecedor estará disponível para alugar o equipamento 24x7 horas dia normal e final de semana, caso necessário. É importante ter um plano de contingência com o fornecedor, a fim de obter combustível backup para o gerador.</p> <p>Ao fechar o contrato de aluguel, é necessário informar a tensão e outros detalhes técnicos da rede elétrica da organização, e o mais importante, saber qual a contingência do combustível na máquina uma vez que o primeiro tanque foi esgotado Conhecer uma maneira segura acionar o gerador e instalar dentro da empresa. Através de um planejamento, pode-se ter um modo rápido e seguro de acionar o gerador. Tenha um fornecedor backup Entrar em contato com a mídia e empresas elétricas para, se possível, saber se há uma pane elétrica prevista ou algum problema crítico. Armazenar lanternas elétricas e baterias em uma área designada. Desligar todos os equipamentos elétricos, incluindo telefones, computadores, e faxes, até a tensão ser restabelecida. No evento de um blackout prolongado, solicitar que somente as equipes de emergência dos departamentos trabalhem, para que não haja sobrecarga na rede. Caso seja necessário e possível, estabelecer um <i>Home Office</i> com os funcionários em suas respectivas residências. Reserva de combustível para o gerador, associado a um plano junto à brigada de incêndio</p>						
Formas de Contingência		Optar	Grau de atendimento aos requisitos			
			Velocidade de acionamento	Disponibilidade e local	Viabilidade técnica e custo	Viabilidade de atendimento

					teste
Acionamento do gerador.	X	A	A	A	A
Verificação de acionamento de gerador de aluguel.	X	A	A	A	A

Processo de Apoio: Infraestrutura - SOLUÇÃO SUGERIDA							
04	Desastre	Erros e Acidentes		Causa	Indisponibilidade por erros e acidentes de usuários.		
	Probabilidade do desastre (MB/B/M/A)	M	Nível do impacto (B/M/A/MA)		A		
Formas de Redução / Prevenção do Risco							
<p>Montar um plano de treinamento para capacitar os funcionários. Assegure-se de que os empregados saibam onde estão e os procedimentos a serem utilizados por eles para acidentes e erros (prevenção, detecção e correção). Divulgar para os colaboradores todos os planos de prevenção e segurança da empresa (Política de Segurança, Plano de Continuidade, Manual de Conduta e Ética, etc.) Observar sinais de stress e cansaço de colaboradores. Configurar ambiente de trabalho de acordo com perfil de trabalho de cada um. Treinar os empregados em procedimentos apropriados do apagamento dos originais do computador. Criar cópias backup para informações confidenciais. Verificar, quando possível, o sistema operacional de servidores e estações assegurar o funcionamento correto. Atualizar backup diariamente, obedecendo aos procedimentos de atualização para ter o mínimo ou nenhum <i>delay</i> em relação aos dados originais. Testar rotina de backup e <i>restore</i> automaticamente.</p>							
Formas de Contingência			Optar	Grau de atendimento aos requisitos (B/M/A)			
				Velocidade acionamento	Disponibilidade e local	Viabilidade e técn./custo	Viabilidade de teste
Baixar último backup atualizado.			X	A	A	B	A

Processo de Apoio: Infraestrutura SOLUÇÃO SUGERIDA
--

05	Desastre	Alagamento interno (vazamento, rupturas de tubulação etc.)	Causa	Alagamento devido a rupturas de tubulação		
	Probabilidade do desastre (MB/B/M/A)	B	Nível do impacto (B/M/A/MA)	M		
Formas de Redução / Prevenção do Risco						
<p>Verificar a causa da inundação e a partir daí calcular o risco para o seu negócio. Exemplo: caso o vazamento esteja ocorrendo no sub-solo, tentar solucionar o problema e isolar as áreas críticas que ficam acima, com medidas de proteção e fechamento automático do registro.</p> <p>Calcular a elevação do nível da água, com relação aos rios, córregos, e represas vizinhas.</p> <p>Acionar imediatamente a companhia de seguro, informando a situação.</p> <p>Reforçar as paredes e entradas das áreas críticas, com sacos de areia (ex.: CPD) para resistir à pressão da água e construir barreiras, também com sacos de areia, fora do edifício, caso necessário.</p> <p>Alugar e instalar, imediatamente, bombas de água para puxar a água.</p> <p>Identificar se há a possibilidade, de mover equipamentos críticos para áreas com pisos mais elevados. Acionar <i>site</i> alternativo e <i>backup site</i>.</p> <p>Acionar plano de evacuação de colaboradores, incluindo transporte para trabalhos no <i>site</i> alternativo, até que a situação esteja normalizada.</p> <p>Estruturar um processo de comunicação para que os empregados sigam, e assim saibam o que fazer quando e como retornar à normalidade.</p> <p>Avisar, através da mídia e internet, aos clientes do plano da empresa e informar que a situação está sob controle.</p> <p>Monitorar transmissões da televisão e do rádio para relógios, avisos, e atualização sobre a inundação. Evitar, ao máximo os danos adicionais, tentando junto com uma equipe própria resolver o problema, enquanto em paralelo outra equipe trata da contingência</p>						
Formas de Contingência		Optar	Grau de atendimento aos requisitos (B/M/A)			
			Velocidade de acionamento	Disponibilidade e local	Viabilidade técnica/custo	Viabilidade de teste
Baixar último backup atualizado.		X	A	A	B	M
Redirecionar tráfego para servidor no <i>site</i> alternativo.		X	A	A	A	A

Processo de Apoio: Infraestrutura SOLUÇÃO SUGERIDA							
06	Desastre	Varição Extrema de Temperatura		Causa	Falha em ar condicionado, falta de água e outros problemas.		
	Probabilidade do desastre (MB/B/M/A)	B		Nível do impacto (B/M/A/MA)	M		
Formas de Redução / Prevenção do Risco							
<p>Verificar a causa do problema, e a partir daí, criar uma solução para o problema. Caso o ambiente esteja muito frio, abrir janelas e desligar ar condicionado. Caso o ambiente esteja muito quente, alugar ar condicionado, utilizar ventiladores e abrir janela para áreas mais críticas. Identificar o tempo exato para solução do problema, caso muito longo acionar site alternativo e <i>backup site</i>. Acionar plano de evacuação de colaboradores, incluindo transporte para trabalhos no <i>site</i> alternativo, até que a situação esteja normalizada. Evitar, ao máximo os danos adicionais, tentando junto com uma equipe própria resolver o problema, enquanto em paralelo outra equipe trata da contingência</p>							
Formas de Contingência			Optar	Grau de atendimento aos requisitos (B/M/A)			
				Velocidade de acionamento	Disponibilidade e local	Viabilidade e custo	Viabilidade de teste
Acionar site alternativo.			X	A	A	A	A

Processo de Apoio: Infraestrutura SOLUÇÃO SUGERIDA					
07	Desastre	Incêndio		Causa	Incêndio devido à falha técnica
	Probabilidade do desastre (MB/B/M/A)	B		Nível do impacto (B/M/A/MA)	M
Formas de Redução / Prevenção do Risco					

Verificar, imediatamente, a causa do incêndio, e a partir daí calcular o risco para o seu negócio. Exemplo caso o foco do incêndio seja no sub-solo, tentar dar o primeiro combate, protegendo as áreas. Verificar equipamentos de combate a incêndio na empresa, de preferência os mais usados no mercado:

Extinção automática - sprinklers com rede seca; gás FM 200 (evitando danos aos equipamentos críticos).

Sensores, detectores de fumaça, a fim de verificar o local exato do incêndio, a fim de combatê-lo sem causar um impacto maior.

Avaliar as mangueiras de fogo, as paredes e as portas *fire-resistant*.

Verificar locais *fire-resistant* existentes e guardar nestes locais, na medida do possível, informações críticas e vitais da empresa.

A área de segurança patrimonial deve acionar alarmes ligados ao Corpo de Bombeiros mais próximo. Treinar a funcionários para o primeiro combate ao incêndio.

Certificar se os colaboradores são familiares com as posições e o uso de equipamentos de combate a incêndio.

Acionar plano de evacuação de colaboradores, incluindo transporte para trabalhos no *site* alternativo, até que a situação esteja normalizada.

Estruturar um processo de uma comunicação para que os empregados sigam assim que sabem quando retornar.

Avisar, através da mídia e internet, aos clientes do plano da empresa e informar que a situação está sob controle.

Reforçar a política de “NÃO FUME” nas áreas internas da empresa.

Substituir cabos elétricos danificados por novos.

Evitar *plugging* de diversos cabos em uma tomada.

Manter líquidos inflamáveis e contaminadores em recipientes de armazenamento apropriados.

Acionar fornecedor de serviço da recuperação para reduzir custos da limpeza da área danificada. Inventariar todo o equipamento e produtos que foram danificados.

Formas de Contingência	Optar	Grau de atendimento aos requisitos (B/M/A)			
		Velocidade de acionamento	Disponibilidade e local	Viabilidade e custo	Viabilidade de teste
Baixar último backup atualizado.	X	A	A	B	M
Redirecionar tráfego para servidor no <i>site</i> alternativo.	X	A	A	A	A

Processo de Apoio: Infraestrutura SOLUÇÃO SUGERIDA					
08	Desastre	Distúrbios Civis (Roubo ou furto de patrimônio)	Causa	Indisponibilidade por problemas ocasionados por distúrbios civis.	

Probabilidade do desastre (MB/B/M/A)	B	Nível do impacto (B/M/A/MA)	A
Formas de Redução / Prevenção do Risco			
<p>Evitar que objetos que possam ser usados como armas estejam disponíveis internamente na organização ou na entrada da empresa (exemplo: lata de lixo, vidros espalhados e outros). Estabelecer um relacionamento da segurança da empresa com a polícia local para determinar a adição de recursos e medidas de controle da multidão. Assegurar de que o departamento de segurança patrimonial mantenha seu pessoal treinado para trabalhar com estes problemas, a fim de proteger empregados e clientes. Caso edifício seja danificado e parecer instável, evacuar colaboradores para uma área mais segura. Comunicar aos outros empregados, com está a situação, a fim de acalmá-los e na medida do possível, mandar as pessoas para as suas respectivas residências. Acionar equipe de desastre mínima necessária, para executar o trabalho em um <i>site</i> alternativo. Acionar meios de transporte alternativos para transferência segura dos funcionários. Contactar Bombeiros, Defesa Civil, Polícia, Equipes Médicas para auxílio. Deixar informada a mídia sobre dos danos e/ou os ferimentos, e de sua posição específica. Acionar equipes de emergência para respostas rápidas, conforme Plano de Continuidade. Assegurar de que gerências e diretorias estejam informadas sobre a situação e que todas as funções e papéis críticos estejam cobertas. Depois da ameaça, a equipe de Contingência – BCC, DART e IST deve verificar, junto a um profissional especializado, a estrutura do prédio, a fim de que os funcionários possam novamente realizar suas atividades.</p>			
Formas de Contingência	Optar	Grau de atendimento aos requisitos (B/M/A)	
		Velocidade de acionamento	Disponibilidade e local
			Viabilidade e técn./de custo
			Viabilidade de teste
Acionar equipes de emergência para respostas rápidas, conforme Plano de Continuidade.	X	A	A

Processo de Apoio: Infraestrutura SOLUÇÃO SUGERIDA			
09	Desastre	Exposição Negativa na Mídia	Causa
			Problemas ocasionados por erros ou acidentes ocasionando uma exposição negativa na mídia
	Probabilidade do desastre (MB/B/M/A)	B	Nível do impacto (B/M/A/MA)
			A
Formas de Redução / Prevenção do Risco			

Investigar a causa do problema e solucionar o mesmo.
 Contratar uma empresa de relações públicas especializada na solução deste tipo de problema.
 Solicitar ajuda e esforços dos Processos de Negócios da empresa envolvidos diretamente com o problema (relacionamento com clientes e fornecedores).
 Pesquisar mercado, para estar ciente das decisões a serem tomadas.
 Com base nestes dados, fazer um primeiro comunicado à mídia (Internet, Jornais, Televisão, etc.) e a partir daí, criar canal de comunicação, para deixá-la sempre informada.
 Desenvolver relacionamentos com os jornalistas que cobrem a área e/ou indústria.
 Designar um porta voz da empresa e prepará-lo para conferências e entrevistas.
 Executar plano de administração de crises administrado pela área responsável pelo Marketing e Comunicações da empresa. Programar entrevistas e conferências com a mídia.
 Criar comunicado padrão aos acionistas, a fornecedores, etc.
 Pesquisar muito sobre o problema e a sua solução, a fim de evitar constrangimentos quando não souber imediatamente uma resposta.

Formas de Contingência	Optar	Grau de atendimento aos requisitos (B/M/A)			
		Velocidade de acionamento	Disponibilidade e local	Viabilidade técnica/custo	Viabilidade de teste
Executar plano de administração de crises administrado pela área responsável pela Comunicações da empresa. Programar entrevistas e conferências com a mídia.	X	A	A	A	A
Criar comunicado padrão aos acionistas, a fornecedores, etc.	X	A	A	A	A

Processo de Apoio: Telecomunicações (comunicação de dados)				
10	Desastre	Falha de comunicação com CPD devido indisponibilidade dos equipamentos de conectividade.	Causa	Interrupção de energia elétrica no CPD.
	Probabilidade do desastre (MB/B/M/A)	B	Nível do impacto (B/M/A/MA)	MA

Formas de Redução / Prevenção do Risco				
Manutenção preventiva da instalação elétrica no CPD e nos sistemas de continuidade de fornecimento de energia.				
Formas de Contingência	Optar	Grau de atendimento aos requisitos (B/M/A)		
		Velocidade de acionamento	Disponibilidade e local	Viabilidade técnica/custo

<ul style="list-style-type: none"> Manutenção preventiva na instalação elétrica; Disponibilizar fontes de redundância (ex: Geradores, <i>nobreak</i>).						
Formas de Contingência	Optar	Grau de atendimento aos requisitos (B/M/A)				
		Velocidade acionamento	Disponibilidade e local	Viabilidade e técn./custo	Viabilidade de teste	
Acionar nobreak automaticamente;	X	A	A	M	B	
Realizar transferência das operações processo para um backup site	X	A	A	A	A	

Processo de Apoio: Telecomunicações (comunicação de dados)

13	Desastre	Indisponibilidade na transmissão entre entidade receptora (bancos, e outros) e o CPD.	Causa	Indisponibilidade temporária da linha de comunicação.		
	Probabilidade do desastre (MB/B/M/A)	B	Nível do impacto (B/M/A/MA)	A		

Formas de Redução / Prevenção do Risco

Manutenção Preventiva da Telecom.

Formas de Contingência	Optar	Grau de atendimento aos requisitos (B/M/A)				
		Velocidade acionamento	Disponibilidade e local	Viabilidade e técn./custo	Viabilidade de teste	
Geração de mídia magnética pela entidade e envio à localidade receptora mais próxima por um mensageiro devidamente autorizado.	X	A	A	A	A	

Processo de Apoio: Telecomunicações (Telefonia – Mesa)

14	Desastre	Acessar informações do Mercado Financeiro (falta de informações de terceiros e fornecedores)		Causa	Indisponibilidade temporária da linha de comunicação.
	Probabilidade do desastre (MB/B/M/A)	B		Nível do impacto (B/M/A/MA)	A

Formas de Redução / Prevenção do Risco

Contactar *Broadcast* para obter informações sobre contingência por parte deles.
Viabilizar parceria com outra instituição para o uso de suas instalações e acesso.

Formas de Contingência	Optar	Grau de atendimento aos requisitos (B/M/A)			
		Velocidade de acionamento	Disponibilidade e local	Viabilidade e técn./custo	Viabilidade de teste
Acessar <i>broadcast</i> em outra instituição.	X	A	A	A	A

Processo de Apoio: Telecomunicações (Telefonia – Mesa) SOLUÇÃO SUGERIDA

15	Desastre	Inoperância dos equipamentos críticos de comunicação		Causa	Indisponibilidade temporária da linha de comunicação.
	Probabilidade do desastre (MB/B/M/A)	B		Nível do impacto (B/M/A/MA)	A

Formas de Redução / Prevenção do Risco

Disponibilizar linhas alternativas de telefonia digital.
Informar aos clientes números alternativos.

Formas de Contingência	Optar	Grau de atendimento aos requisitos (B/M/A)			
		Velocidade de acionamento	Disponibilidade e local	Viabilidade e técn./custo	Viabilidade de teste
Acessar <i>broadcast</i> em outra instituição.	X	A	A	A	A

Processo de Apoio: Telecomunicações – VPN (Comunicação de Dados) SOLUÇÃO SUGERIDA							
16	Desastre	Indisponibilidade do link VPN.		Causa	Indisponibilidade de comunicação da VPN.		
	Probabilidade do desastre (MB/B/M/A)	B		Nível do impacto (B/M/A/MA)	A		
Formas de Redução / Prevenção do Risco							
Manter manutenção preventiva do equipamento. Acionar rota alternativa.							
Formas de Contingência			Optar	Grau de atendimento aos requisitos (B/M/A)			
				Velocidade de acionamento	Disponibilidade e local	Viabilidade técnica/custo	Viabilidade de teste
Acionar manutenção e suporte.			X	A	A	A	A
Acionar rota alternativa			X	A	A	A	A

Processo: Telecomunicações (Telefonia) SOLUÇÃO SUGERIDA					
17	Desastre	PABX inoperante.		Causa	Indisponibilidade do PABX.
	Probabilidade do desastre (MB/B/M/A)	B		Nível do impacto (B/M/A/MA)	MA
Formas de Redução / Prevenção do Risco					

Manutenção preventiva conforme contrato de manutenção (com cláusulas de pronto atendimento e/ou tempo máximo de restabelecimento do serviço) com o fornecedor/fabricante PABX

Realizar testes com PABX de contingência (1 Central PABX telefônica com uma capacidade menor de ramais e troncos que atendesse os processos de negócios críticos da BERTHA CAPITAL)

Instalar linhas diretas no lugar dos ramais, numa comutação rápida de *jumpers* ou criação de rede externa (tempo máximo previsto 5 minutos), para atendimento dos processos de negócio críticos.

Utilizar PABX virtual da Operadora.

Formas de Contingência	Optar	Grau de atendimento aos requisitos (B/M/A)			
		Tempo p/ acionamento	Disponibilidade e local	Viabilidade de técn./ custo	Viabilidade de teste
PABX de contingência suportando as ligações direcionando-as aos ramais internos;	X	A	M	M	M
Instalar linhas diretas no lugar dos ramais	X	A	M	B	B
Utilizar PABX virtual da Operadora.	X	A	A	A	A

Processo: Telecomunicações (Telefonia)					
18	Desastre	Falta de Comunicação nas linhas locais		Causa	Problemas externos na central telefônica
	Probabilidade do desastre (MB/B/M/A)	B		Nível do impacto (B/M/A/MA)	B

Formas de Redução / Prevenção do Risco

Verificação de serviços de qualidade com a Operadora envolvida.

Solicitar conserto rápido nas linhas e roteamento das ligações.

Roteamento para acesso ao PABX de uma Sucursal (São Paulo), na qual utilizaria as linhas de saída do PABX da sucursal.

Verificar com a Operadora a possibilidade de rotear as ligações DDD e DDI *by pass* a operadora local.

Formas de Contingência	Optar	Grau de atendimento aos requisitos (B/M/A)			
		Tempo p/ acionamento	Disponibilidade e local	Viabilidade de técn./ custo	Viabilidade de teste

Roteamento para acesso ao PABX de uma Sucursal.	X	A	M	A	JULHO 2021
Caso a previsão de regularização seja superior a 24 Horas, divulgar na mídia com números locais afetados	X	M	M	M	B

Processo: Telecomunicações (Telefonia) SOLUÇÃO SUGERIDA

19	Desastre	Indisponibilidade de URA e Sistema de Telefonia (Falha em meios de comunicação de dados - voz)	Causa	Pane em centrais telefônicas internas e externas
	Probabilidade do desastre (MB/B/M/A)	M	Nível do impacto (B/M/A/MA)	MA

Formas de Redução / Prevenção do Risco

Transferência manual de ligação diretamente para as atendentes.
 Manutenção preventiva conforme contrato de manutenção (com cláusulas de pronto atendimento e/ou tempo máximo de restabelecimento do serviço).
 Acionar, através da operadora, uma rota alternativa, no caso de pane externa.

Formas de Contingência	Optar	Grau de atendimento aos requisitos (B/M/A)			
		Tempo p/ acionamento	Disponibilidade e local	Viabilidade de técn./ custo	Viabilidade de teste
Transferência manual de ligação diretamente para as atendentes.	X	A	A	B	M
Acionar, através da operadora, uma rota alternativa, no caso de pane externa.	X	M	A	A	A
Acionar empresas de serviços terceirizados de <i>Call Center</i> .	X	A	A	A	A

Processo: Telecomunicações (comunicação de dados) SOLUÇÃO SUGERIDA

20	Desastre	Indisponibilidade do link Internet	Causa	Falha nos equipamentos críticos de Rede
	Probabilidade do desastre (MB/B/M/A)	B	Nível do impacto (B/M/A/MA)	MA

Formas de Redução / Prevenção do Risco					
<p>Verificar situação do link através de comandos e gráficos específicos.</p> <p>Manutenção preventiva ou pronto atendimento disponibilizado conforme contrato com a operadora (com cláusulas de pronto atendimento e/ou tempo máximo de restabelecimento do serviço).</p> <p>Contrato com cláusulas de responsabilidade com aplicação de multas sobre a concessionária (SLA).</p> <p>Determinação do tempo de máximo de suporte com a operadora.</p> <p>Rota alternativa de comunicação, automaticamente.</p> <p>Configurar equipamento ou computador com duas placas de rede para contingência de link.</p>					
Formas de Contingência	Optar	Grau de atendimento aos requisitos (B/M/A)			
		Tempo p/ acionamento	Disponibilidade e local	Viabilidade de técn./ custo	Viabilidade de teste
Acionar operadora responsável pelo <i>link</i> para redirecionar o tráfego para rota alternativa.	X	M	A	B	M
Acionar equipamento de contingência, caso tenha autorização de substituição do original pela operadora.	X	A	M	A	M

Processo: Telecomunicações (Comunicação de Dados) SOLUÇÃO SUGERIDA					
21	Desastre	Indisponibilidade do link internamente.		Causa	Falha nos equipamentos críticos de Rede
	Probabilidade do desastre (MB/B/M/A)	B		Nível do impacto (B/M/A/MA)	A
Formas de Redução / Prevenção do Risco					

Verificar situação do link através de comandos e gráficos específicos.
 Manutenção preventiva ou pronto atendimento disponibilizado conforme contrato com a operadora (com cláusulas de pronto atendimento e/ou tempo máximo de restabelecimento do serviço).
 Contrato com cláusulas de responsabilidade com aplicação de multas sobre a concessionária (SLA).
 Determinação do tempo de máximo de suporte com a operadora.
 Rota alternativa de comunicação, automaticamente.
 Configurar equipamento ou computador com duas placas de rede para contingência de link.

Formas de Contingência	Optar	Grau de atendimento aos requisitos (B/M/A)			
		Tempo p/acionamento	Disponibilidade e local	Viabilidade de técn./custo	Viabilidade de teste
Acionar operadora responsável pelo link para redirecionar o tráfego para rota alternativa.	X	M	A	B	M
Acionar equipamento de contingência, caso tenha autorização de substituição do original pela operadora.	X	A	M	A	M
Acionar rede de contingência da OPERADORA (automático)	X	A	A	A	A

Processo de Apoio: Sistemas Críticos (Impressão de Dados) SOLUÇÃO SUGERIDA					
22	Desastre	Impressora inoperante		Causa	Falha técnica na máquina de impressão.
	Probabilidade do desastre (MB/B/M/A)	B		Nível do impacto (B/M/A/MA)	A
Formas de Redução / Prevenção do Risco					
Manutenção preventiva na máquina de impressão de documentos críticos, realizada mensalmente.					
Formas de Contingência		Optar	Grau de atendimento aos requisitos (B/M/A)		

		Velocidade de acionamento	Disponibilidade e local	Viabilidade técnica/custo	Viabilidade de teste
efetuar realocação de serviço de impressão para máquinas adjacentes;	X	A	A	A	M
Acionar equipe de manutenção corretiva das máquinas de impressão (24 hs.).	X	A	A	A	M

Processo de Apoio: Segurança da Informação SOLUÇÃO SUGERIDA					
23	Desastre	Roubo, furto ou desvio de informações (Acesso indevido de redes, sistemas e informações eletrônicas)		Causa	Possibilidade de ataques internos e externos
	Probabilidade do desastre (MB/B/M/A)	M		Nível do impacto (B/M/A/MA)	MA
Formas de Redução / Prevenção do Risco					
<p>Implementar procedimentos para verificações periódicas de qualquer um com acesso à informação sensível.</p> <p>Divulgar medidas de segurança para os funcionários da empresa, através da Política de Segurança. Implementar medidas de segurança, a fim de limitar o acesso físico aos computadores, discos, aos <i>backups</i>, e outros ativos críticos.</p> <p>Proteger o acesso aos computadores conectados às linhas remotas.</p> <p>Analisar vulnerabilidades com relação à rede e implementar medidas corretivas, originadas deste trabalho.</p> <p>Utilizar dados sensíveis somente em servidores, e estes devem estar devidamente protegidos.</p> <p>Remover os dados sensíveis do computador, senhas e outros tipos de acesso, quando do desligamento do usuário da empresa.</p> <p>Quando uma falha grave qualquer for suspeitada, desconectar a máquina, acionar imediatamente um especialista da Área de TI, a fim de verificar o problema e recuperá-lo, caso necessário.</p> <p>Após isto, relatar atos suspeitos de invasão ou alteração de dados à Área de Segurança da Informação.</p> <p>Manter backup de servidores críticos atualizados.</p> <p>Manter periodicamente a manutenção dos equipamentos críticos.</p> <p>Certificar de a licença de cada software em equipamentos críticos é original</p> <p>Adquirir <i>softwares</i> de atualização somente do <i>site</i> do fornecedor original.</p> <p>Certificar que os equipamentos tenham um programa de antivírus oficial da empresa.</p> <p>Verificar os <i>logs</i> da rede e equipamentos, a fim de verificar alguma ação suspeita.</p> <p>Acionar Área Jurídica, Marketing e Comercial, para, na medida do possível, tentarem verificar se houve algum vazamento ou fraude de informações junto aos clientes e fornecedores.</p> <p>Atualizar backup diariamente, obedecendo aos procedimentos de atualização para ter o mínimo ou nenhum <i>delay</i> em relação aos dados originais. Testar rotina de <i>backup</i> e <i>restore</i> automaticamente.</p>					

Formas de Contingência	Optar	Grau de atendimento aos requisitos (B/M/A)			
		Velocidade de acionamento	Disponibilidade e local	Viabilidade técnica/custo	Viabilidade de teste
Baixar último <i>backup</i> atualizado.	X	A	M	B	B

Processo de Apoio: Segurança da Informação SOLUÇÃO SUGERIDA					
24	Indisponibilidade de Desastre comunicação com a Internet.		Indisponibilidade Causa técnica do Firewall.		
	Probabilidade do desastre (MB/B/M/A)	M	Nível do impacto (B/M/A/MA)		A
Formas de Redução / Prevenção do Risco					
Verificação periódica do Firewall Manutenção preventiva do equipamento Atualizar semanalmente o equipamento de contingência, através de <i>restore</i> semanal do original. Acionar imediatamente o equipamento de contingência Após o equipamento de contingência estiver no ar, imediatamente verificar o problema do original, pois o tempo máximo do equipamento de contingência no ar é de cinco dias corridos.					
Formas de Contingência	Optar	Grau de atendimento aos requisitos (B/M/A)			
		Velocidade de acionamento	Disponibilidade e local	Viabilidade técnica/custo	Viabilidade de teste
• Acionar automaticamente o equipamento de contingência	X	A	M	B	B

10.5 Descrever políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

- A metodologia de gerenciamento do risco de liquidez é efetuada com base na liquidez de cada ativo que compõe a carteira de cada Cliente.

- A BERTHA CAPITAL possui um processo estruturado para manter a liquidez de uma carteira consolidada considerada adequada para cada Cliente através da escolha dos ativos e pelo monitoramento contínuo das carteiras, de modo a evitar que os limites previamente estabelecidos sejam violados.
- Os investimentos feitos pela BERTHA CAPITAL carregam o risco de redução ou inexistência de demanda nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos, seus respectivos emissores ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, ao BERTHA CAPITAL poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para cada fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos, que podem, inclusive, obrigar a BERTHA a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado.
- Para mitigar o risco de liquidez a BERTHA CAPITAL promove mapeamento de potenciais compradores para os ativos de cada fundo e formas de trazer liquidez para suas participações.
- A BERTHA faz revisões constantes das atividades de M&A envolvendo empresas semelhantes as empresas investidas em cada segmento de forma a entender quem são os potenciais consolidadores e potenciais parceiros de cada empresa do portfólio

10.6 Descrever políticas, práticas e controles internos na atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento

- Não se aplica

10.7 Endereço na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 da Instrução CVM 021/2021

- www.berthacapital.com.br

11. Contingências

11.1 Descrever processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando: indicando:

- a) principais fatos
- b) valores, bens ou direitos envolvidos

- Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa.

11.2 Descrever processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional indicando:

- a) principais fatos
- b) valores, bens ou direitos envolvidos

- Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa.

11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

- Não há contingência relevante

11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

- a) principais fatos
- b) valores, bens ou direitos envolvidos

- Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo.

11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

- a) principais fatos
- b) valores, bens ou direitos envolvidos

- Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração de carteiras, informando sobre:

Eu, Ricardo Sasseron, informo que:

- a. Que não tenho acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e que não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

- b. Que não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.
- c. Que não tenho impedimento de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.
- d. Que não estou incluído em cadastro de serviços de proteção ao crédito.
- e. Não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.
- f. Não tenho contra mim, títulos levados a protesto.

São Paulo, 30 de julho 2021

RICARDO HENRIQUE SASSERON

Assinam a 2º edição Formulário de Referência da Bertha Capital o Diretor de Gestão e o Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos da empresa, conforme Anexo E à Resolução CVM nº 21/2021.

São Paulo, 30 de julho 2021

RICARDO HENRIQUE SASSERON

Diretor de Gestão

GUSTAVO DE SOUZA

Diretor de Gestão e o Diretor responsável
pela implementação e cumprimento de regras,
procedimentos e controles internos

Página de assinaturas



Rafael Moreira
055.856.346-58
Signatário



Ricardo Sasseron
080.493.076-70
Signatário



Gustavo Souza
074.859.817-06
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 30 jul 2021
14:16:41 |  | Rosa Laura B Motta de Souza criou este documento. (Empresa: Bertha Investimentos, E-mail: laura.motta@berthacapital.com.br, CPF: 129.845.528-65) |
| 30 jul 2021
14:17:00 |  | Rafael Henrique Rodrigues Moreira (E-mail: rafael.moreira@berthacapital.com.br, CPF: 055.856.346-58) visualizou este documento por meio do IP 189.120.73.213 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil. |
| 30 jul 2021
14:17:15 |  | Rafael Henrique Rodrigues Moreira (E-mail: rafael.moreira@berthacapital.com.br, CPF: 055.856.346-58) assinou este documento por meio do IP 189.120.73.213 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil. |
| 30 jul 2021
14:19:04 |  | Ricardo Henrique Sasseron (E-mail: ricardo.sasseron@gmail.com, CPF: 080.493.076-70) visualizou este documento por meio do IP 177.92.194.184 localizado em Andradas - Minas Gerais - Brazil. |
| 30 jul 2021
15:23:33 |  | Ricardo Henrique Sasseron (E-mail: ricardo.sasseron@gmail.com, CPF: 080.493.076-70) assinou este documento por meio do IP 177.92.194.184 localizado em Andradas - Minas Gerais - Brazil. |
| 30 jul 2021
14:23:53 |  | Gustavo Figueiredo De Souza (E-mail: gsouza@berthacapital.com.br, CPF: 074.859.817-06) visualizou este documento por meio do IP 179.232.120.158 localizado em Osasco - Sao Paulo - Brazil. |
| 30 jul 2021
14:26:43 |  | Gustavo Figueiredo De Souza (E-mail: gsouza@berthacapital.com.br, CPF: 074.859.817-06) assinou este documento por meio do IP 179.232.120.158 localizado em Osasco - Sao Paulo - Brazil. |

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #dc52beb00f01cca3a024940270b486ed5404ab893685fd4ec5736eaf33a44c74
<https://painel.autentique.com.br/documentos/7d4670ca0aad556ec82c415828986188b93513a20d12fe40f>

